CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ES

N.° do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1838/2025	**1838/2025**	**20/08/2025 14:34:25**	**20/08/2025 14:34:25**

Tipo

SOLICITAÇÃO GERAL - INTERNO

Número

459/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa:

Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 390038003700320003A004300, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 23/2025

Instituição: Câmara Municipal de Viana	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretor Geral	
Responsável pela Demanda: Sebastião Augusto Grijó	Matrícula: 1661
E-mail: diretorgeral@camaraviana.es.gov.br	Telefone: (27) 99793-9254

1.OBJETO:

Aquisição de **01 (uma) televisão LED de 32 polegadas**, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

Da Justificativa

A presente aquisição se justifica pela necessidade de aprimorar a segurança patrimonial e física da Câmara Municipal de Viana. A TV será utilizada como monitor de apoio para a visualização em tempo real das imagens captadas pelo sistema de câmeras de segurança, permitindo maior controle e vigilância do fluxo de pessoas e veículos que acessam a instituição.

Atualmente, a ausência de um equipamento adequado dificulta o acompanhamento contínuo das imagens, reduzindo a eficiência no trabalho de monitoramento realizado na portaria. Com a instalação do aparelho, haverá maior agilidade na identificação de situações suspeitas ou de risco, garantindo proteção preventiva ao patrimônio público e à integridade de servidores, parlamentares e visitantes.

2. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

AQUISIÇÃO DE CANCELA VEICULAR		
ITEM	**AQUISIÇÃO**	**QUANT.**
01	1. aquisicao de TV de 32` para portaria da Câmara Municipal de Viana	1

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral - Sebastião Augusto Grijó.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300039003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Viana, 20 de agosto de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda.
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:
Autorizo abertura do procedimento de contratação.

_____
Presidente Joilson Broedel

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300039003000310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300039003000310033003A005000

Assinado eletronicamente por **SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA** em **20/08/2025 14:35**
Checksum: **77F05851481FA4FD83F9C27740EE34446064F0147EE4DEBE5099E9985194FDE8**

Viana, 20 de agosto de 2025.

De: Protocolo
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:
A presente aquisição se justifica pela necessidade de aprimorar a segurança patrimonial e física da Câmara Municipal de Viana. A TV será utilizada como monitor de apoio para a visualização em tempo real das imagens captadas pelo sistema de câmeras de segurança, permitindo maior controle e vigilância do fluxo de pessoas e veículos que acessam a instituição.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

CARLOS BRAZ DA VITORIA
Secretário Administrativo
1324

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340033003600390034003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS BRAZ DA VITORIA** em **20/08/2025 14:34**
Checksum: **42B68571D073E3CD12E9AAD6BD0B3AF65DA1D80434B0A7FCD579DA795445ADC0**

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 28 de agosto de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Senhor Presidente,

Encaminho Termo de Referência para análise e aprovação.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340033003600390035003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **28/08/2025 14:52**
Checksum: **AD484EA1646F171C402E8122EDA2701851DE8681CE7C71B6314256396F6F814E**

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo administrativo n.º 1838/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

1.2. Aquisição do item relacionado de acordo com a tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI.	01

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de fortalecer e modernizar os mecanismos de segurança patrimonial e física da Câmara Municipal de Viana, garantindo maior proteção ao patrimônio público e à integridade de servidores, parlamentares e cidadãos que frequentam a instituição.

2.2. O equipamento de TV será utilizado como monitor de apoio para a visualização, em tempo real, das imagens captadas pelo sistema de câmeras de segurança já instalado, permitindo um controle mais eficiente do fluxo de pessoas e veículos que acessam o prédio. A adoção deste recurso proporcionará maior agilidade na identificação de situações suspeitas ou de risco, viabilizando ações preventivas e corretivas de forma imediata.

2.3. Atualmente, a ausência de um monitor adequado compromete o acompanhamento contínuo das imagens, dificultando o trabalho de vigilância e reduzindo a eficácia das atividades de monitoramento realizadas na portaria. Com a instalação do novo equipamento, será possível ampliar a capacidade de supervisão, garantindo maior eficiência operacional, prevenção de ocorrências e resposta rápida em situações de emergência.

2.4. Dessa forma, a aquisição proposta atende a critérios de eficiência administrativa, prevenção de riscos e fortalecimento das práticas de segurança institucional, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e proteção ao interesse público.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se no conceito de “bens e serviços comuns”, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300030003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 1333, 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Considerando que a presente aquisição refere-se a bem de pequeno vulto, enquadrando-se como contratação de baixo valor, nos termos do art. 95, inciso I, e art. 107 da Lei nº 14.133/2021, **não será necessário o firmamento de Termo de Contrato**.

4.2. A formalização da contratação ocorrerá por meio de **Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou documento equivalente**, que passará a ter força de contrato administrativo, produzindo todos os efeitos jurídicos cabíveis.

4.3. A dispensa do contrato formal justifica-se pelo princípio da eficiência, pela economicidade e pela natureza simples e imediata da entrega do objeto, sem a necessidade de cláusulas complexas que regulem obrigações continuadas.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos produtos (s) /bem (ns) é de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho (NE), os pedidos serão feitos por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Viana.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana, Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, no horário das 9 às 11h e das 14 às 16 horas, **terças, quintas e sextas-feiras**, **sendo obrigatório o aviso prévio da data de entrega a Secretaria Administrativa, pelo e-mail:** sa.carlos@camaraviana.es.gov.br.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelo (a) responsável pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300030003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência**;**

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo deReferência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência,seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300030003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Viana, que verificará a conformidade do produto com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9.2. Constatadas irregularidades ou desconformidades no ato da entrega, o fornecedor será notificado para realizar, às suas expensas, a substituição, reparo ou adequação do bem, no prazo fixado pela Administração.

9.3. O fornecedor será responsável por eventuais vícios, defeitos ou falhas do produto, respondendo pela garantia mínima estabelecida, bem como por danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de sua entrega.

9.4. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor quanto à qualidade, adequação e garantia do bem fornecido.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300030003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal do contrato.

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

10.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

10.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

10.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

10.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

10.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300030003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

10.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

10.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR VALOR GLOBAL.**

12.2. Previamente ao envio da autorização de fornecimento, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controlaria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300030003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

12.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.4. Da habilitação jurídica.

12.4.1.O fornecedor deverá provar:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.5 . Da habilitação fiscal e trabalhista.

12.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.5.2. O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

12.6. Da habilitação técnica

12.6.1. Apresentar atestados ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.7. Da habilitação econômico-financeira:

12.7.1. O fornecedor deverá apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300030003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

12.7.2. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300030003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:
13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:
a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:
a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300030003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

14.1. Não haverá exigência de amostra física neste certame, mas será exigido que na proposta tenha a marca e as imagens dos produtos ofertados.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300030003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Viana - Orçamento próprio / exercício 2025.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

17.2. Será vencedora a proposta mais vantajosa que ofertar o **MENOR VALOR GLOBAL,** desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais tenha como cumprir os prazos e condições estabelecido neste Termo**;**

17.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, com transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

18.. DA GARANTIA

18.1. O objeto desta contratação deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua entrega.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300030003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos Filipe Lawrence Barbosa Silveira cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas por meio do e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br;

20.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

Viana/ES, 28 de agosto de 2025.

_____
Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1838/2025**
Considerando atendidos os requisitos solicitados, autorizo seguimento do presente processo administrativo. Viana, 28/08/2025. **Joilson Broedel** **Presidente** **Câmara Municipal de Viana**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300030003300330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300030003300330003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **16/10/2025 15:11**
Checksum: **3081FDCDDB851FA1F9578400C91EC2424E6575161E3BE0ED0C9F920258A4718D**

Viana, 01 de setembro de 2025.

De: Presidência
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezado,

Ciente, autorizo o seguimento do procedimento. Após, prossiga com pesquisa de preços e retorne os autos a esta Presidência.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Joilson Broedel
Presidente
1257

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340034003100330030003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **01/09/2025 11:48**
Checksum: **BF09D26BC61463948AB1DF3B32F4C1E525307B5B5EE91F6457DADC3294AEBBB0**

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 12 de setembro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Senhor Presidente,

Encaminho pesquisa de preço para análise.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340034003200370030003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **12/09/2025 12:27**
Checksum: **3A85D7DF33444D011A7968E3BD8A279B12771BFDB01F394705BF5BADF9057558**

COLETA DE PREÇO
Processo administrativo nº 1838/2025

Coleta de preço para aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

1. Orçamentos:

1.1. Empresa: **LOJAS SIPOLATTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
- CNPJ: 30.689.848/0051-08
- Contato: (27) 3089-2100
- Site: www.sipolatti.com.br
- Valor da cotação: **R$979,00** (novecentos e setenta e nove reais).

1.2. Empresa: **AMERICANAS S.A**
- CNPJ: 00.776.574/0001-56
- Contato: (11) 4003-4848
- Site: www.americanas.com.br
- Valor da cotação: **R$1.082,34** (mil, oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

1.3. Empresa: **KALUNGA S.A**
- CNPJ: 43.283.811/0001-50
- Contato: (11) 3346-9600
- Site: www.kalunga.com.br
- Valor da cotação: **R$1.169,10** (mil, cento e sessenta e nove reais e dez centavos).

1.4. Considerando as informações acima, os valores para aquisição do objeto foram coletados nos portais das empresas informadas acima.

1.5. A empresa informada no 1.1. apresentou o menor valor;

1.6. As informações de menor valor, média, mediana e média arredondada, seguem no ANEXO I desta pesquisa de peço.

A pesquisa foi realizada em 28 agosto de 2025.

Viana/ES, 28 de agosto de 2025.

Assinado com fundamento no artigo 4º, II da MP nº 2.200-2/2001 - Autenticidade comprovada por 31693900340035003100340054005200410D. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

_____

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

ACEITE DA PESQUISA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1838/2025.

Considerando a vantajosidade do menor valor apresentado, autorizo seguimento do presente para continuação do processo de contratação.

Viana/ES, 28/08/2025.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

Assinatura autorizada com identificador 3169390034005350031003A005400520041005 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ Nº 27.427.277/0001-51 Tel: (00)0000-0000

Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 1838/2025
Compra	429 - Pesquisa de Preços 000023/2025 - 09/09/2025 17:36:59
Objeto	Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.
Fornecedor e Proposta	**LOJAS SIPOLATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA 30.689.848/0001-30** *Rua JOAO SIPOLATTI, 01 - SAO CONRADO - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29157405 2730892176* *vanessa@sipolatti.com.br* *Validade:* **30 Dia(s)** *Entrega/Conclusão:* **15 Dia(s)**

Número	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*
1	**00033783 - SMART TV LED 32"** Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI	unidade		1	979,000000	979,00
				Total Fornecedor:		**979,00**
				Total Geral:		**979,00**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ Nº 27.427.277/0001-51 Tel: (00)0000-0000

Relatório do Quadro Comparativo de Preços

23 - Pesquisa de Preços Nº 000023/2025 - 09/09/2025 05:09

Legenda
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar

Observação:

Nº	Lote	Item	Quantidade	Unidade	AMERICANAS S.A		LOJAS SIPOLATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA		KALUNGA SA		Média Aritmética Simples		Média Mediana		Desvio Padrão	
					Unitário	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*	*Unitário*	*Total*
1		00033783 - SMART TV LED 32"	1	unidade	1.082,340000 2	1.082,34	979,000000 1	979,00	1.169,100000 3	1.169,10	1.076,813333	1.076,81	1.082,340000	1.082,34	95,170429	95,17
				Total:		**1.082,34**		**979,00**		**1.169,10**		**1.076,81**		**1.082,34**		**95,17**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Compre também em nosso televendas: **4007 1700** Regiões Metropolitanas | **0800 006 2020** Demais Regiões Nossas lojas Trabalhe conosco

Toda casa tem.

Do que você precisa hoje?

Acessar conta Meu Carrinho

Compre por departamento | Smartphones | TVs | Camas | Ar condicionado | Notebook | Geladeira | Micro-ondas

HOME | TV | SMART TV | SMART TV LED 32" PHILCO ROKU TV HD P32CRA









Smart TV LED 32" Philco Roku TV HD P32CRA

Cod:2016128 Vendido por: **Sipolatti**

~~De: R$ 1.174,00~~
Por: R$ 979,00 no pix

ou R$ 979,00 em até
10x de R$ 97,90 s/juros

Mais informações de pagamento

COMPRAR AGORA

Calcular prazo e valor do frete
Não sei meu CEP

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

LARGURA (COM BASE)	PROFUNDIDADE (COM BASE)	PESO (COM BASE)
73,1cm	18,3cm	4,3kg

Descrição

A Smart TV Philco P32CRA de 32 polegadas oferece praticidade, qualidade de imagem HD e uma experiência intuitiva com o sistema Roku. Compacta e eficiente, é ideal para [illegible] cozinhas e escritórios.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 310030003400350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fale com um especialista

Todos os modelos de Philco Roku TV vêm com Roku OS integrado com uma enorme seleção de canais de streaming pagos ou gratuitos. Faça streaming de filmes, séries, TV ao vivo e muito mais em HD, Full HD ou 4K.

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Modelo	P32CRA
Tipo de Tela	LED
Polegadas	32
Resolução	HD
Formato da Tela	16:9
Wi-Fi	Sim
HDMI	2
USB	1
Video Composto (AV)	1
Sistema Operacional	Roku TV
Altura (Sem base)	45,8
Largura (Sem base)	73,1cm
Peso (Sem base)	3,88Kg
Altura (Com base)	47,1cm
Largura (Com base)	73,1cm
Profundidade (Com base)	18,3cm
Peso (Com base)	4,3Kg
Conteúdo da Embalagem	1x Smart TV Philco P32CRA Roku TV; 1x Controle remoto com pilhas; 1x Base de apoio; 1x Cabo de alimentação; 1x Manual do usuário.
Garantia do Fornecedor	1 ano
Compre Junto	2010219 2002423
Tipo de tela	LED
Resolução	HD
Sistema Operacional	Roku TV

Assine nossa newsletter

Receba nossas novidades e lançamentos primeiro

Nome

Ex: Willian Silva

E-mail

Ex: contato@sipolatti.com.br

ENVIAR

Com mais de 60 anos de existência e 45 filiais no ES e BA, além do e-commerce, a Sipolatti é uma das maiores rede varejistas de eletromóveis, eletrônicos, informática e celular do Espírito Santo.

INSTITUCIONAL SOBRE O SERVIÇO CENTRAL DE ATENDIMENTO SIGA

Sobre nós
Nossas lojas

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fale com um especialista

fls. 31

Trabalhe conosco
#vemprasipo
Código de Conduta e Canal de Denúncias
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens
Segurança da Informação

Compra segura
Envio e entrega
Regulamento da promoção

0800 006 2020
Demais localidades

Horário de atendimento:
Seg. a Sex. das 8h30 às 18h30

Desconto de 5% somente para itens **vendidos e entregues por Sipolatti,** exclusivo para pagamentos à vista e não cumulativo com outras promoções do site, **não é válido para produtos em oferta.** Preços e condições de pagamento exclusivos para o Site Sipolatti (podendo ou não refletirem os valores da rede de lojas físicas), com validade somente para o dia de hoje ou enquanto durarem os estoques. O preço válido será o mostrado no carrinho de compras, no momento da finalização do pedido. Fotos que constam no site, são meramente ilustrativas.
Atenção: o prazo para entrega do pedido só é considerado a partir da aprovação e confirmação do pagamento. O prazo para montagem dos produtos varia de 02 (Dois) até 10 (dez) úteis a contar do momento em que a entrega é confirmada, de acordo com o local de entrega. As montagens são feitas somente para produtos vendidos pela Sipolatti e entregues nas regiões atendidas pelas lojas físicas.

Sipolatti. © 2016 - 2025 - CNPJ: 30.689.848/0051-08 - Lojas Sipolatti Comércio e Serviços LTDA Avenida Alcacibas Furtado - Canaã - Viana/ES. CEP: 29135-008 Todos os direitos reservados.



Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.689.848/0051-08 **FILIAL**		**22/06/2021**

NOME EMPRESARIAL
LOJAS SIPOLATTI COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALCACIBAS FURTADO	**800**	**GALPAO04 RUA 06 E 07 BOX 30 E 31**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.135-008	**CANAA**	**VIANA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@SIPOLATTI.COM.BR	**(27) 3089-2100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2025** às **11:02:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

mercaaado · lembrou, cestou · com até 50% de desconto · aproveite >

favoritar compartilhar





+2



~~R$ 1.273,34~~ 15%

R$ 1.082,34

no Pix

R$ 1.273,34 em até 8x de R$ 159,16

Acessível com VLibras

calcular frete e prazo

digite seu CEP ok

quantida

— 1 unidac

com

cupom: APP20

ganhe R$20 na sua primeira compra

00 : 30 : 20
Horas Minutos Segundos

Este produto é vendido por **olist**
A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega.

baixe o app

TV Multilaser 32 HD Smart Led Wi-Fi USB hdmi c

12 avaliações

~~* Cupom válido nas compras acima de R$100. Exclusivo~~ no App.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

voltagem: **bivolt**

bivolt

política de troca e devolução

os mais vendidos



Smartphone Motorola Moto G15...

4.2

~~R$ 1.299,00~~ 31%

R$ 899,10 no Pix

em 8x de R$ 124,87 sem juros no cartão de crédito



Smartphone Samsung Galaxy A...

4.6

~~R$ 749,00~~ 10%

R$ 674,10 no Pix

em 8x de R$ 93,62 sem juros no cartão de crédito



Smartphone Samsung Galaxy A...

5.0

~~R$ 1.299,00~~ 31%

R$ 897,30 no Pix

em 8x de R$ 124,62 sem juros no cartão de crédito



Smartphone Samsung Galaxy A...

5.0

~~R$ 1.299,00~~ 31%

R$ 897,30 no Pix

em 8x de R$ 124,62

Acessível com VLibras

Informações do Produto

TV Multilaser 32 HD Smart Led Wi-Fi USB hdmi c/Conversor Digital TL020

Com a Tela Full HD de 32 Polegadas da Multilaser, você

ver mai

cupom: APP20

ganhe R$20 na sua primeira compra

00 : 30 : 20
Horas Minutos Segundos

baixe o app

* Cupom válido nas compras acima de R$100. Exclusivo no App.

Ficha Técnica

Avaliações

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

quero avaliar

nota

4.4

12 avaliações

composição da nota

1 ⭐	8.33%
2 ⭐	0.00%
3 ⭐	0.00%
4 ⭐	25.00%
5 ⭐	66.67%

comentários

ordenar mais úteis

12 avaliações pra esse produto

Boa imagem e conexão. Procurei botão na TV mas não achei. Se estragar o controle aí dá ruim. ENTREGA RÁPIDA. POR ENQUANTO PARABÉNS À AMERICANAS E PARCEIROS.

jjulio em 05/06/2022 comprador verificado

esta avaliação foi útil? (6) (0)

Produto muito limitado , e que dá muito erro , não desperdicem o dinheiro de vocês , também me iludi pelo o preço e estou totalmente insatisfeito, buscando estorno do dinheiro que acho que não vou conseguir . Vou ser obrigado a ficar com essa porcaria .

Mateus em 28/12/2022 comprador verificado

esta avaliação foi útil? (3) (0)

Entrega super r
mesmo model

Roseane em 26/0

esta avaliação fo

Amei,superou

Gleice em 21/07/

esta avaliação fo

Acessível com VLibras

cupom: APP20

ganhe R$20 na sua primeira compra

00 : 30 : 20
Horas Minutos Segundos

baixe o app

* Cupom válido nas compras acima de R$100. Exclusivo no App.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ótimo custo benefício, tamanho bacana.

Bárbara em 17/06/2022 comprador verificado

esta avaliação foi útil? (2) (0)

Gostei de mais sensacional 😍😍

samuel em 16/02/2023 comprador verificado

esta avaliação foi útil? (1) (0)

Ótimo custo benefício. E chegou antes do prazo. Estou amando! A única parte ruim é que não podemos baixar outros app a não ser os que já vem nela.

Samara em 11/11/2022 compra

Acessível com VLibras

esta avaliação foi útil? (1) (0)

Custo beneficio

Maria em 02/07/2023 comprador verificado

esta avaliação fo

cupom: APP20

ganhe R$20 na sua primeira compra

00 : 30 : 20
Horas Minutos Segundos

baixe o app

* Cupom válido nas compras acima de R$100. Exclusivo no App.

Otimo produto

carlos em 25/12/2

esta avaliação fo

Ela é ótima. Pc
pega tudo direitinho super facil de mexer

Autenticar documento em https://c.viana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500360034005400520041000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Maria em 02/11/2022 comprador verificado

esta avaliação foi útil? (0) (0)

carregar mais

Perguntas & respostas

Novas perguntas estão temporariamente pausadas, mas você ainda pode explorar as dúvidas enviadas por outras pessoas e conferir as respostas. Talvez a informação que você precisa já esteja lá :)

Confira se já existe uma resposta pra sua dúvida

Pesquise nas perguntas anteriores: o que você procura saber?

Acessível com VLibras

51 perguntas

a tv é Android???
Valdemir em 12/02/2023

Olá, tudo bem? Possui sistema Linux.
Atenciosamente, Equipe Inpower.

respondida por Americanas em 13/02/2023

boa tarde essa tv vem com YouTube
Rosana em 07/02/2023

Olá, tudo bem? Sim, possui Youtube.
Atenciosamente, Equipe Inpower.

respondida por Americanas em 07/02/2023

cupom: APP20

ganhe R$20 na sua primeira compra

00 : 30 : 20
Horas Minutos Segundos

baixe o app

* Cupom válido nas compras acima de R$100. Exclusivo no App.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rosana em 07/02/2023

Olá, tudo bem? Sim, possui Youtube. Atenciosamente, Equipe Inpower.

respondida por Americanas em 07/02/2023

esta resposta foi útil? (1) (0)

boa tarde ela tem YouTube

Rosana em 07/02/2023

Olá, tudo bem? Sim, possui Youtube. Atenciosamente, Equipe Inpower.

respondida por Americanas em 07/02/2023

esta resposta foi útil? (0) (0)

boa noite esse tv é boa mesmo?

Angel em 03/02/2023

Olá, tudo bem? Sim, produto de ótima qualidade, novo, lacrado, com nota fiscal e garantia. Atenciosamente, Equipe Inpower.

respondida por Americanas em 03/02/2023

esta resposta foi útil? (0) (0)

Acessível com VLibras

ele é Android

Ana em 24/01/2023

Olá, tudo bem? Infelizmente o fabricante não informa. Atenciosamente, Equipe Inpower.

respondida por Americanas em 26/01/2023

cupom: APP20

ganhe R$20 na sua primeira compra

00 : 30 : 20
Horas Minutos Segundos

baixe o app

* Cupom válido nas compras acima de R$100. Exclusivo no App.

o aplicativo da Netflix já vem instalad

Luzinete em 22/01/2023

Olá, tudo bem? Sim, possui Neflix. Atenciosamente, Equipe Inpower.

respondida por Americanas em 23/01/2023

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

olá gostaria de saber de tem conversor digital integrado e Wi-Fi
Rosi em 27/12/2022

Olá Rosi, tudo bem? Sim. A Tv possui conversor digital integrado e possui conexão wifi. Aguardamos sua compra e estamos à disposição. Atenciosamente, Equipe Comprebel

respondida por Americanas em 27/12/2022

esta resposta foi útil? (0) (0)

Bom dia gostaria de saber se já vem o aplicativo da Netflix e YouTube ou tem que abaixar, desde já obrigado!!!
Andrea em 16/12/2022

Olá! O aplicativo vem instalado, mas como são feitas atualizações frequentes é provável que tenha alguma pendente para ser baixada.

respondida por Americanas em 16/12/2022

esta resposta foi útil? (1) (0)

Acessível com VLibras

ela pega Netflix, YouTube?
Salustriana em 01/12/2022

Olá, tudo bem? Sim, funciona os apps citados. Atenciosamente, Equipe Inpower.

respondida por Americanas em 01/12/2022

esta resposta foi útil? (1) (0)

MOSTRAR M

cupom: APP20

ganhe R$20 na sua primeira compra

00 : 30 : 20
Horas Minutos Segundos

baixe o app

* Cupom válido nas compras acima de R$100. Exclusivo no App.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Acessível com VLibras

cupom: APP20

ganhe R$20 na sua primeira compra

00 : 30 : 20
Horas Minutos Segundos

baixe o app

* Cupom válido nas compras acima de R$100. Exclusivo no App.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



cupom: APP20

ganhe R$20 na sua primeira compra

00 : 30 : 20
Horas Minutos Segundos

baixe o app

* Cupom válido nas compras acima de R$100. Exclusivo no App.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Acessível com VLibras

cupom: APP20

ganhe R$20 na sua primeira compra

00 : 30 : 20
Horas Minutos Segundos

baixe o app

* Cupom válido nas compras acima de R$100. Exclusivo no App.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.776.574/0001-56 **FILIAL**		**22/08/1995**

NOME EMPRESARIAL
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HENRY FORD	**643**	**GALPAO DE ESTOCAGEM DOCAS F03 A F18 L06 E L07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.210-108	**PRESIDENTE ALTINO**	**OSASCO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	**(11) 4003-4848/ (11) 4003-5544**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2025** às **11:01:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.776.574/0001-56 **FILIAL**		**22/08/1995**

NOME EMPRESARIAL
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HENRY FORD	**643**	**GALPAO DE ESTOCAGEM DOCAS F03 A F18 L06 E L07**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.210-108	**PRESIDENTE ALTINO**	**OSASCO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	**(11) 4003-4848/ (11) 4003-5544**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2025** às **11:01:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digite aqui o que você procura

Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | Pedidos e Trocas | Atendimento |

Selecione o **Endereço de entrega**

Eletrônicos

Eletrônicos › TVs Smart › Smart TVs











Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Smart TV 32 Polegadas, DLED, Tela Full HD, VIDAA, HDMI, USB, Wi-FI, Comando de Voz, TB020M, Toshiba - CX 1 UN

Código: 477378 | Mais produtos Toshiba | (0)

Economize à vista 10%

R$ 1.169,10 à vista

Ou **R$ 1.299,00** em até **10x de R$ 129,90** Ver parcelas

Acréscimo de 1.96%a.m. e 26.27% a.a.

FRETE GRÁTIS Belo Horizonte

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

Calcular

Consultar estoque em loja

\- 1 +

Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

Descrição

Características do Produto

A Smart TV Toshiba oferece uma experiência imersiva com seu design elegante, recursos avançados e qualidade de som excepcional.

Com a capacidade de se conectar à internet, você pode desfrutar de uma ampla variedade de conteúdos de streaming, vídeos sob demanda e aplicativos diretamente na tela da sua TV.

O assistente de voz integrado, permite que você controle sua TV com comandos de voz simples, facilitando a busca por conteúdos, ajuste de configurações e até mesmo o controle de dispositivos compatíveis conectados à sua TV.

Além disso, a qualidade de som superior; proporciona uma experiência de áudio envolvente, tornando cada cena mais emocionante e realista. Seja para assistir a filmes, jogar videogames ou ouvir música, a Smart TV Toshiba oferece um entretenimento completo para toda a família

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Especificações

- Resolução de Vídeo: HD
- Brilho (cd/m²): 180cd/m2
- Contraste: 1200:1
- Ângulo de Visão: H:178°,V:178°
- Resolução da Tela: HD
- Smart: Sim
- Dimensão Produto com Base (mm): 726 × 431 × 80 mm 726 × 459 × 186 mm
- Eficiência Energética: Procel NÍvel A
- Compatibilidade com Suporte Vesa: 100 x 200
- Certificado Anatel: 14142-23-06714

Entradas / Saídas

- LAN Ethernet: Sim
- HDMI: 2
- USB: 2
- Óptica: 1

Função Smart

- Sistema Operacional: VIDAA
- Comando de Voz: Sim
- Wi-Fi: Sim

Dimensões e Peso

- Largura do produto: 80cm
- Altura do produto: 42cm
- Comprimento do Produto: 71cm
- Peso do Produto: 5000g

Garantia

- 12 meses

★ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310030003400350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Avaliar o produto

Institucional

Sobre a Kalunga
Lojas Kalunga
Trabalhe Conosco

Vendas para Empresas

Contrato Corporativo Kalunga
Fale Conosco
Mapa do Site
Serviços Kalunga
Kalunga Copy&Print
Kalunga Sustentável
Assessoria de Imprensa
Relações com Investidores

Redes Sociais

Certificados e Segurança

Certisign Reclame Aqui eBit

Os preços, promoções, condições de pagamento, frete e estoque são válidos apenas para compras pelo site. No caso de diferença de preço no site, o valor válido é o do carrinho de compras. Não abrimos embalagens.

Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001-50 - Endereço: Rua da Mooca, 766 - São Paulo - SP - CEP: 03104-010

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.283.811/0001-50 **MATRIZ**		**08/04/1972**

NOME EMPRESARIAL
KALUNGA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA MOOCA	**766**	**ANDAR 4 E 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.104-010	**MOOCA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REGULARIZE@KALUNGA.COM.BR	**(11) 3346-9600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2025** às **10:58:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.283.811/0001-50 **MATRIZ**		**08/04/1972**

NOME EMPRESARIAL
KALUNGA SA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA MOOCA	**766**	**ANDAR 4 E 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.104-010	**MOOCA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REGULARIZE@KALUNGA.COM.BR	**(11) 3346-9600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/09/2025** às **10:58:52** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300034003500370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 15 de setembro de 2025.

De: Presidência
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezado,

Ciente da pesquisa de preços, autorizo seguimento.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Joilson Broedel
Presidente
1257

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340035003200340035003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **15/09/2025 14:48**
Checksum: **C5DACF7D653BDA129A2E9754F976EA7C7AEFC5C25512D32837918198749AF3C9**

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 15 de setembro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Contabilidade

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Senhor secretário,

Encaminho procedimento para informação de Dotação Orçamentária.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340035003300310030003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **15/09/2025 15:02**
Checksum: **E1685C08EC8A8FDF3920B1E20EA62A2EC584AB140BAB92789F858B063F9072C1**

Ao
Secretário de Finanças e Contabilidade
Sr. Alcimar Mariano de Morais
Câmara Municipal de Viana

Despacho: Processo administrativo 1838/2025

Prezado senhor,

Solicito dotação orçamentária referente a aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana. O custo médio da aquisição ficará aproximadamente no valor de **R$1.076,81** (mil, setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Viana/ES, 15 de setembro de 2025.

_____
Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, compras e contratos
Matrícula: 1614

Autenticar documento em https://camaraviana.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 310039003400390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viana, 15 de setembro de 2025.

De: Secretaria de Contabilidade
Para: Departamento Contábil

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue processo para informar dotação orçamentária e financeira.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

ALCIMAR MARIANO DE MORAIS
Secretário de Finanças e Contabilidade
1255

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340035003300320034003A005400

Assinado eletronicamente por **ALCIMAR MARIANO DE MORAIS** em **15/09/2025 15:34**
Checksum: **56D089724C3BD23DAA47413884FDFD0BE84D36079081FFEBDD9DD8C1AB0264A5**

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 17 de setembro de 2025.

De: Departamento Contábil
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue Dotação Orçamentaria

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

VIVIANI VEZZONI CORREA
Contadora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340035003300320038003A005400

Assinado eletronicamente por **VIVIANI VEZZONI CORREA** em **17/09/2025 09:42**
Checksum: **950197A1C12C433A933F5F988F30BDB9E99EE37950BA71239A62DECD2C33598A**

Dotação Orçamentária

Conforme solicitação de dotação orçamentária referente ao despacho Processo Administrativo no 1838/2025, visando a aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

Informo Dotação Orçamentária disponível no orçamento de 2025 na rubrica:

001001.0103100012.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO

344905 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 19 — R$1.076,81 (mil, setenta e seis reais e oitenta e um centavos).

Viana – ES, 17 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

Viviani Vezzoni Corrêa
Mat. nº; 01422
Contadora

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300035003500310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300035003500310003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VIVIANI VEZZONI CORREA** em **17/09/2025 09:42**
Checksum: **F6127B37EA7664CD0285D7A2941531FA7C8DFF8567C57BAE324CC465564892F4**

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 07 de outubro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESAS

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340035003500300036003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **07/10/2025 11:02**
Checksum: **D06F31531C63CA95E9D047F61DA86B7006A50A3A0B495A882B2D1BE59E0473E0**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FRACIONAMENTO DE DESPESAS

Processo Administrativo nº 1838/2025

Objeto: Aquisição de Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI.

Declaramos que a Câmara Municipal de Viana não realizou, nem pretende realizar, neste exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou de objeto de natureza similar que, somados, ultrapassem o limite máximo legal caracterizadores das hipóteses de Dispensa de Licitação previstas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Informo que, há planilha própria elaborada manualmente pela Secretaria de Contabilidade e Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, em que é demonstrado respeito ao somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e ao somatório das despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Portanto, à vista de todos os aspectos analisados, conclui-se pela inexistência de fracionamento de despesas.

Viana/ES, 07 de outubro de 2025.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos

Alcimar Mariano de Moraes
Secretário de Finanças e Contabilidade

Praça Vereador Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES
www.camaravianaes.gov.br | e-mail: contato@camaravianaes.gov.br
Autenticar documento em https://viana.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3160310030003100330003A0054005200410, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310030003100330003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALCIMAR MARIANO DE MORAIS** em **30/12/2025 12:17**
Checksum: **AB96F43EECAC04100C6C7EBF858C5A8D6E018204F6C5C76FEF23DBBCB40F7ACD**

Viana, 07 de outubro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
JUSTIFICATIVAS RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR, PREÇO E CARTÃO PAGAMENTO__1838-2025

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340036003400360033003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **07/10/2025 11:30**
Checksum: **0C4EF43F83BB44FD487E17ED7B2ED971D34C763C063D5CBBE4DC5D8086401DA7**

DESPACHO
Processo administrativo nº 1838/2025

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

1. DA JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR
Trata os presentes autos de procedimento de dispensa eletrônica para aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

Participaram do procedimento eletrônico oito (08) fornecedores, dentre eles a **JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA**, CNPJ n.º 45.601.229/0001-10, que apresentou o menor preço e, portanto, foi a vencedora do certame.

2. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

3. DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira, conforme documentos juntados aos autos.

4. DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA UTILIZAÇÃO DE CARTÃO PAGAMENTO

A principio cabe considerar que a Câmara Municipal de Viana não dispõe de estrutura tecnológica para o atendimento de utilização do método de cartão de pagamento prevista no art. 75, §4º da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a sua utilização constitui uma competência discricionária, pois o legislador infraconstitucional inseriu o termo preferencialmente, ou seja, apenas

Praça Verdeixa Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.camaraviana.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3160310030003100390033A0054005200410, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

recomenda uma via de pagamento que pode produzir vantagens para a Administração, mas não é de atendimento obrigatório pela Administração.

Considerando que a utilização de cartão de pagamento nas hipóteses do art. 75, incisos I e II encontra-se pendente de regulamentação a nível federal e, inclusive, a nível municipal, por consequência, ainda não foi regulado expressamente, o que torna, no momento, inviável a aplicação do art. 75, §4º, da Lei.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Viana optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Viana/ES, 07 de outubro de 2025.

_____

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1614

Autenticar documento em https://camaraviana.1doc.com.br/autenticidade com o identificador 3160310030003100390033A0054005200410, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 07 de outubro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
TERMO DE RATIFICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DISPENSA__1838-2025

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340036003400370034003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **07/10/2025 11:33**
Checksum: **4CB1A6CA9CBAEE99A4C5075E42F1A1030651FC5A8ABCC23C7D1EE9BB135D960C**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA
PROCESSO ADM. N.º 1838/2025
CidadES n.º 2025.073L0200001.09.0010

Considerando as informações, documentos e despachos constantes nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação, por meio de dispensa eletrônica, da empresa **JMP DISTRIBUIDORA GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.601.229/0001-10, para a aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

Esta autorização fundamenta-se nos artigos 72, inciso VIII, e 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor total da contratação é de **R$ 1.037,00 (mil e trinta e sete reais)**, a ser pago conforme dotação orçamentária específica, conforme a seguinte categoria econômica: **344905 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 19**.

Determino, ainda, a **publicação deste ato**, para fins de **transparência e publicidade**.

Viana/ES, 07 de outubro de 2025.

JOILSON BROEDEL
Câmara Municipal de Viana Presidente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310030003200300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310030000320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **07/10/2025 11:51**
Checksum: **EE6C840FD785044A30D611245B09EEDFD5781DCBF3DBE54E30CD58376CEA69E0**

Viana, 07 de outubro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Parecer referencial

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340036003400370035003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **07/10/2025 11:39**
Checksum: **D1B51D5662663FBEE3DDC127E228789A5D3B31CA10A31AC729A57D53AC264E42**

Processo administrativo nº 58/2023

Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Viana

Assunto: Parecer referencial para adoção da modalidade de compra direta de baixo valor, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 02/2024

ATUALIZAÇÃO DO PARECER JURÍDICO REFERENCIAL. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR. REQUISITOS. Dispensa de licitação em razão de pequeno valor para aquisição de serviços e bens, exceto obras e serviços de engenharia. Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Observância dos requisitos legais. 1. Dispensabilidade de análise individualizada de processos que envolvam matéria recorrente e que se amoldam aos termos desta manifestação jurídica referencial. 2. Observados os requisitos legais, é dispensável a licitação para aquisição de serviços e compras de baixo valor, exceto de obras e serviços de engenharia, até o limite definido no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. 3. Necessário encaminhamento a Procuradoria nas hipóteses não abarcadas pelo Parecer Jurídico Referencial, bem como em caso de dúvida específica de caráter jurídico, externada pelo gestor.

1. RELATÓRIO

Trata-se de manifestação jurídica referencial, nos moldes da Instrução Normativa nº 01/2023, expedida pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana e aprovada por meio da Resolução Administrativa nº 13/2023, que objetiva delinear, no âmbito da Câmara Municipal de Viana, os requisitos necessários à dispensa de licitação para aquisição de serviços e compras de baixo valor, exceto obras e serviços de engenharia, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O presente parecer busca substituir o Parecer Jurídico Referencial de nº 01/2024, ampliando a sua vigência e substituindo pontualmente menções ao Decreto Federal para facilitar a compreensão das áreas.

Considerando que o objetivo do parecer de referência é o de atender as situações mais corriqueiras e de menor complexidade, o escopo desta análise limita-se à hipótese de dispensa no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, restando excluída aquela estabelecida no inciso I do mesmo dispositivo. É o relatório

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3190031003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 320057:0039003300003A005400520041003, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2. DA POSSIBILIDADE DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

Sabe-se que o parecer referencial é peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos administrativos que tratam de situação idênticas, estabelecendo entendimento uniformizado sobre determinada temática repetitiva, proporcionando a racionalização do trabalho consultivo e a otimização dos trâmites administrativos

A manifestação em questão pode ser emitida em procedimento paradigma, cuja aplicabilidade se estenderá aos de natureza semelhante, ou mesmo ser confeccionada de forma dissociada a um procedimento existente, apenas vislumbrando possíveis situações que possam ser enfrentadas e terão caráter repetitivo no dia a dia da gestão do órgão.

A manifestação jurídica referencial converge com o princípio da eficiência na Administração Pública, externado no art. 37 da Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 19/1998, que promoveu uma reforma paradigma no modelo de administração do Estado, visando o alcançar formas mais satisfatória e eficazes de prestação do serviço público.

Corolário da disposição constitucional e após longos anos de vigência da Lei 8.666/93 – que resultou em um aperfeiçoamento e racionamento dos trabalhos em procedimento licitatórios – a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), traz no art. 25 a possibilidade de adoção de "minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes".

Esta manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3190031003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 320057:0039003300A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Sendo assim, havendo possibilidade de uniformização dos instrumentos que regem uma licitação, há também a possibilidade de uniformizar os pareceres jurídicos tratando como referenciais.

A medida aqui tratada já vem sendo adotada por diversas Procuradorias Estaduais e Municipais em todo território nacional, havendo, inclusive, regulamentação em âmbito federal, haja vista que, desde 2014, a Advocacia Geral da União também se utiliza de manifestações referenciais, instituída pela Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, subscrita pelo Advogado Geral da União naquela época.

Válido destacar que a prática pela Advocacia Geral da União foi robustecida com a edição da Orientação Normativa nº 69/2021, que ratifica a orientação anterior, trazendo-a para realidade da Nova de Lei de Licitações

Neste sentido, já se manifestou o Tribunal de Contas da União (TCU), afirmando ser viável a adoção dessa modalidade de opinativo, desde que "envolvam matéria comprovadamente idêntica e sejam completos, amplos e abranjam todas as questões jurídicas pertinentes"[1].

Resumidamente, para emissão da manifestação referencial deve ser observado a existência de matérias idênticas e recorrentes, que estejam presentes no cotidiano do órgão, e sua aplicação nos procedimentos individualizados estará condicionada a manifestação da área técnica que o caso concreto se amolda aos termos da manifestação referencial suscitada.

No presente caso, observa-se que os requisitos para emissão de parecer jurídico referencial. Evidentemente que licitações para aquisição de serviços e compras de baixo valor constitui matéria recorrente no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, formando um volume de expedientes similares. No âmbito da Câmara Municipal de Viana, em uma singela análise dos anos anteriores, verifica-se que foram instaurados diversos procedimentos desses casos.

No âmbito local, a matéria é disciplinada pela Resolução Administrativa nº 13, de 19 de julho de 2023, que aprovou a Instrução Normativa nº 01/2023, Sistema Jurídico - Procuradoria (publicada na edição do D.O.M. nº 2313, de 20/07/2023), segundo a qual a elaboração do parecer referencial é admitida expressamente.

Registra-se que a matéria objeto deste referencial restringe-se à verificação do atendimento das exigências legais a partir da conferência de dados ou documentos constantes nos autos do procedimento administrativo.

[1] Acórdão nº 2674/2014

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3190031003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 320057:003900330003A005400520041100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Não obstante, destaca-se que a função dos procuradores públicos se limita ao apontamento de possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Em outras palavras, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Por essa razão, como condição imprescindível à adoção da presente manifestação jurídica referencial, **deverá ser atestado, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos do presente parecer e que todas as suas orientações serão observadas.**

Necessário frisar que a dispensa de manifestação jurídica individualizada, ficará condicionada a utilização dos demais instrumentos padronizados (edital, contrato ou instrumento jurídico similar) que não sofrerem alterações substanciais. **Havendo alterações que modifiquem a natureza dos instrumentos, ou sendo suscitado dúvida jurídica específica sobre tal Contratação, deverá o procedimento ser encaminhado ao setor jurídico para ser objeto de análise individualizada.**

A utilização do parecer fica ainda circunscrita às situações que se amoldam ao seu escopo, devendo as hipóteses não abarcadas pelos seus termos ou aquelas que ensejem dúvida pontual por parte do gestor serem submetidas a consulta específica ao órgão jurídico.

Saliente-se, por fim, que a vigência do parecer referencial está adstrita ao prazo nele fixado, bem como à inexistência de alteração da legislação utilizada como fundamento da manifestação.

Feitas as considerações, passa-se ao exame da matéria de fundo.

3. A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

Com o advento da Constituição de 1988, tornou-se regra a abertura de licitação para contratações no âmbito da administração pública, conforme se extrai do art. 37, inciso XXI:

> Art. 37 […]

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 319031003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II da Lei 10.406/2002, Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 320057:003300330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Não há dúvidas de que a licitação é a regra a ser observada, sempre que possível e adequado, na medida em que as hipóteses de contratação direta constituem exceções e implicam redobrados cuidados em sua adoção.

Tanto é assim que a Lei n. 14.133/2021 alterou o Código Penal para nele incluir o art. 337-E, prevendo ser crime "admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei", majorando as penalidades para reclusão, de 4 a 8 anos, quando comparado com o revogado art. 89 da Lei n. 8.666/93. Ademais, o art. 73 da referida legislação estabelece que na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário.

Os institutos da dispensa e inexigibilidade, que embora sejam confundidos por serem modalidades de contratação direta, segundo a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro diferem-se no quesito competitividade. Nesse sentido:

> A diferença básica entre as duas hipótese está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável.[2]

A permanência dos institutos de contratação direta, no entanto, veio acompanhada de inovações, sendo a principal delas a dedicação de uma seção para tratar dos aspectos gerais, bem como dispositivos tratando de forma individualizada a licitação dispensada e a inexigível, algo que não ocorria na Lei nº 8.666/93.

Assim, neste caso, a manifestação referencial não tomará um caso paradigma, mas tratará de maneira ampla e geral acerca da observância legais nos procedimentos que possam se amoldar a possibilidade insertas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

---

[2] PIETRO, Maria Sylvia Zanella D. Direito Administrativo: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559646784. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646784/. Acesso em: 19 abr. 2023.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 319031003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II da Lei 13.874/2019, Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 320057003100330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.
>
> (...)
>
> § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
> I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
> II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
> § 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.
> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
> § 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
> […]
> § 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

No que tange à hipótese de dispensa em razão do valor, a lei distinguiu as obras e serviços de engenharia (inciso I), de valor naturalmente mais vultuoso, dos demais serviços e compras (inciso II). **O presente referencial, como destacado na parte introdutória, abarcará tão somente esta segunda hipótese.**

O dispositivo a que a lei faz remissão (art. 75, II, da Lei Nova de Licitações) estabelece o limite máximo de valor em que será cabível. Importante ressaltar que, com fundamento na norma do art. 183 dessa mesma lei, o Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou os valores previstos no artigo. **Anualmente este valor é atualizado, motivo pelo qual isso deverá ser observado pela área técnica.**

Ainda em relação aos valores referenciais, verifica-se que o legislador inseriu nos parágrafos 1º e 2º regras a serem observadas.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 319031003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II da Lei 14.063/2020, Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

No §1º restou consignado duas regras para aferição dos valores contido no *caput*, sendo a primeira vinculado ao somatório do que foi despendido no exercício anterior pela mesma unidade - no caso o Poder Legislativo em si; a segunda versa sobre a soma das despesas realizadas com objetos da mesma natureza da propensa contratação.

Uma das questões mais prementes diz respeito à possível tentativa de burla ao procedimento licitatório, por meio do fracionamento dos contratos, com o objetivo de enquadramento ao limite pecuniário autorizador da dispensa.

Ainda em relação ao contido no §1º, registra-se que a disposição está em harmonia com o que vinha preconizando o Tribunal de Contas da União – TCU, quando da vigência da Lei 8.666/93, ao determinar que fosse realizado "*o planejamento prévio dos gastos anuais, de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, observando que o valor limite para as modalidades licitatórios é cumulativo ao longo do exercício financeiro, a fim de não extrapolar os limites(…)*"[3].

Quanto ao disposto no §2º do art. 75, prevê a duplicação do valor de contratação em caso de "*compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas*".

No âmbito desta casa legislativa, o planejamento anual ainda não foi concluído, considerando a maneira cautelosa para transição dos regimes legais que regem os procedimentos de contratação com a Administração Pública. Deste modo, deve ser observado e atestado formalmente, pelas Secretarias, a forma utilizada para aferição dos valores, indicando ainda que com a pretensa contratação não haverá fracionamento de despesas.

Continuamente, está previsto no §3º a necessidade divulgação de aviso de dispensa em sítio eletrônico oficial (diário oficial), "pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados", prezando pela seleção da proposta mais vantajosa.

Frisa-se que o disposto no §3º deve ser seguido à rigor, visto que a transparência em órgãos públicos, além de ser uma forma de prestar contas com a população, resguardar o gestor público, garantindo higidez em seus atos de gestão. Além disso, a ausência de cumprimento de prazos é causa de nulidade processual, podendo afetar todo procedimento caso não seja cumprido, trazendo morosidade e custos para a administração pública.

[3] Acórdão TCU nº 1.084/2007 - Plenário

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 319031003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 320057:03810838:03, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Por fim, encontra-se previsto no §4º, que prevê o modo de pagamento como uma competência discricionária do órgão, pois o legislador infraconstitucional inseriu o termo preferencialmente, ou seja, apenas recomenda uma via de pagamento que pode produzir vantagens para a Administração, mas não é de atendimento obrigatório pela Câmara Municipal de Viana. Logo, os órgãos e entidades sujeitos a esta norma podem, mediante justificativa técnica, deixar de realizar o pagamento pela via do cartão.

Por fim, muito embora se trate de adoção facultativa, ao modo de pagamento contido em lei, recomenda-se a edição de ato administrativo, expondo os motivos de não utilização deste método, evidenciando, caso necessário, a ausência condições técnicas, materiais ou de recursos humanos para não o adotar, ou ainda, justificando que é realizado via transferência bancária, com registros das transações, o que também resguarda o órgão.

3.1 Do procedimento

Delimitada a hipótese de dispensa de licitação descrita no inciso II, do art. 75, da Lei de regência, passa-se à descrição do procedimento, bem como algumas cautelas a serem adotadas pelo setor competente quando da contratação.

Dos aspectos gerais e da leitura do art. 72 da Lei 14.133/2021, resta verificada a exigência de um mínimo necessário para instruir os procedimentos de contratação direta, tanto na dispensa, quanto na inexigibilidade, nos seguintes termos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - razão da escolha do contratado;
>
> VII - justificativa de preço;

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 319031003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 320057:0039003300310:AUTOS-SOLICITACAO, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

> VIII - autorização da autoridade competente
>
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No âmbito municipal, já há o Decreto nº 68/2023, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Viana/ES. Extrai-se do art. 4º do referido decreto que:

> CAPÍTULO II
>
> DO PROCEDIMENTO
>
> Instrução
>
> Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
>
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
>
> II - estimativa de despesa nos termos da regulamentação municipal a respeito da matéria;
>
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
>
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
>
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
>
> VI - razão de escolha do contratado;
>
> VII - justificativa de preço, se for o caso; e
>
> VIII - anuência expressa da autoridade competente.

No decorrer dos incisos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, percebe-se que os requisitos estão pormenorizados, a fim de garantir um processo mais bem instruído, e, consequentemente, um resultado melhor para a administração pública. O Decreto Municipal segue em igual sentido.

O *inciso I* do referido artigo traz a necessidade de um instrumento que defina o objeto e justifique a contratação, formalizando a demanda. O dispositivo ainda

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3190031003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 320057003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

prevê que, se for o caso, a formalização deve estar acompanhada de *estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo*.

Quanto aos últimos requisitos, que se pode denominar de eventuais, necessário tecer uma diferenciação entre eles e em quais procedimentos devem ser utilizados e em quais podem ser dispensados.

Para formalização em caso de contratação para aquisição de objeto e serviços, a exceção de serviços de engenharia, será necessário a confecção de *termo de referência*, contendo os elementos descritos no nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º e do artigo 40, § 1º da Lei 14.133/2021.

Quando o objetivo é contratar obras ou serviços de engenharia, com exceção das contratações integradas, prevista no §2º do art. 46, deve ser elaborado *projeto básico,* contendo os elementos do inciso XXV do art. 6º, levando em consideração o conteúdo dos estudos técnicos preliminares.

Destaca-se ainda que a contratação de obras ou serviços de engenharia, exceto nas hipóteses do §3º do art. 18, necessária a confecção de Projeto Executivo, que deverá ser elaborado pelo contratado nas contratações integradas ou semi-integradas, e poderá ser elaborado pelo contratado ou previamente pela própria Administração Pública.

Em relação aos institutos do "estudo técnico preliminar" e "análise de riscos", também é possível entender estes como indispensáveis, em uma leitura pura do dispositivo. No entanto, podem ser dispensados em aquisições de pequeno valor, em uma aplicação analógica do art. 20, § 2º, "a" da Instrução Normativa nº 05/2017, expedida pelo governo federal, devendo o servidor responsável, caso assim subsidie sua decisão, verificar a vigência do instrumento federal citado.

É possível questionar quanto a aplicabilidade da referida instrução normativa da União no âmbito desta Casa de Leis. No entanto, por inexistir regulamentação específica sobre o item em âmbito municipal e não trazendo a normativa qualquer prejuízo, mas sim traz eficiência e higidez – que se espera na contratação direta –, não há qualquer impeditivo para utilizar a intepretação analógica.

O *inciso II* frisa a necessidade da estimativa de despesa, isto é, a demonstração se o valor da contratação está em harmonia com o praticado pelo mercado, que deverá ser feita à luz do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No caso da estimativa de preço, esta deve ser formulada em consonância com os valores praticado em mercado, bem como observando os preços constantes nos bancos de dados públicos. Além de observar diretamente o preço, deverá existir uma avaliação das quantidades a serem contratadas, face a potencial economia

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 319031003000320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 320057:03830/2021, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Certificado Digital Brasileiro - ICP-Brasil.

de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

O *inciso III* replica uma necessidade natural das contratações públicas: a análise jurídico-legal e a análise técnica. Sabe-se que o parecer técnico tem como objetivo subsidiar o gestor público em matérias que fujam ao ordinário, ou expressando de uma forma popular, não sejam passíveis de "senso comum".

Quanto a parecer jurídico, por óbvio, que ele visa trazer segurança jurídica ao procedimento, por meio de uma análise legal do procedimento, trazendo elementos de convencimento e suporte à motivação do ato vinculado.

O parecer a ser emitido pode ter caráter referencial, quando existem diversos procedimentos semelhantes, ou mesmo individualizado, seja pela natureza complexa da contratação, ou mesmo em razão das alterações promovidas nos instrumentos auxiliares que, porventura, foram padronizados em análise prévia.

Já o *inciso IV*, que trata da demonstração de previsão de recursos orçamentários, nada mais é que a declaração de orçamento para efetivar a pretensa contratação, uma praxe na administração pública em todos procedimento que envolvam a utilização de recursos financeiros.

O *inciso V* por sua vez traz a necessidade de demonstrar que o possível contratado possui aptidão para executar o objeto da contratação. A aptidão deve ser aferida em algumas áreas, sendo elas: habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e qualificação técnica e econômico-financeira, a rigor do inciso IV do art. 63 e dos arts. 66, 67, 68 e 69 da Lei 14.133/2021.

Registra-se, ainda, que a documentação elencada nos dispositivos mencionados no parágrafo supra, pode ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento, conforme art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021.

O *inciso VI* traz a necessidade de exposição da razão de escolha do contratado, sendo este é o documento subscrito pelo gestor público que apresenta os motivos pelos quais há necessidade de afastar a realização de uma licitação.

Diferentemente da licitação que possui critérios objetivos, na contratação direta compete ao gestor público indicar as razões que o levaram a eleição desta via para contração, baseando-se sempre nos princípios da supremacia do interesse público e da impessoalidade.

Já o *inciso VII,* trata da justificativa de preço, sendo o valor ofertado a regra matriz para efetivação da contração, muito embora existam situações em que o preço

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3190031003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3190031003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

apenas influenciará na contratação, ou mesmo situações em que ele não determinará a ação contratual.

A necessidade de justificativa do preço se justifica para garantir um processo competitivo entre os interessados, ao passo que a ausência de competitividade pode importar em contratações desarrazoadas. A justificativa deve tomar a estimativa inicial de despesa (inciso II), comparando se o valor do pretenso contratado é compatível, e caso não seja, exercer a justificação necessária.

Já autorização da autoridade competente, presente no *inciso VIII*, nada mais é que autorização emitida pelo gestor autorizando a contratação pelo meio eleito no procedimento.

Por fim, o *parágrafo único,* impõe a necessidade de publicação do ato que autoriza ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial. A regra vem de encontro ao princípio da transparência, garantindo higidez nas contratações públicas.

Não obstante, necessário registrar que além do contido neste parecer, já se encontra aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Compras, Licitações e Contratos - SCL n. 01/2023, que dispõe acerca das contratações diretas, devendo ser observada na instrução dos procedimentos.

Ademais, elencado os requisitos de instrução processual, registra-se que o cumprimento de requisitos e prazos legais é condição imprescindível para validade de qualquer processo ou procedimento.

De certa maneira, em uma primeira impressão, seguir os procedimentos contidos neste parecer, pode tornar os procedimentos um pouco burocráticos. Contudo, ao analisar o atual cenário, verifica-se diversos exemplos de nulidade em processos judiciais e administrativos por mera inobservância de procedimento, tornando, por consequência, o procedimento moroso e ainda mais custoso para a Administração Pública.

Assim sendo, além das diversas ponderações contidas neste parecer, recomenda-se especial atenção aos prazos contidos na Lei, especialmente aqueles que tratam de publicização para ciência de atos durante o procedimento de contratação.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, o presente Parecer Jurídico Referencial deverá ser utilizado na instrução dos processos administrativos para o fim orientar a dispensa de licitação para aquisição de serviços e compras de baixo valor (exceto obras e serviços

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3190031003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 320057003100330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Certificado por AC Certisign Múltipla, Certificado Pessoa Física A1, ICP-Brasil

de engenharia), com fundamento na norma do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a serem formalizados no âmbito da Câmara Municipal de Viana.

A aplicação deste Parecer Jurídico Referencial é mantida enquanto a legislação federal, estadual e municipal por ele utilizada não for alterada, e **terá validade até 31/12/2026**, estando condicionada à juntada, no respectivo processo administrativo, dos seguintes documentos:

a) cópia integral deste parecer referencial dentro do procedimento alusivo a compra direta com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;
b) checklist previsto no Anexo I deste parecer, devidamente preenchido e assinado pelo servidor responsável pela conferência;
c) declaração da autoridade competente para a prática do ato pretendido, nos termos do Anexo II deste parecer, atestando que o feito está adequadamente instruído e a situação concreta se amolda aos seus parâmetros e pressupostos;
d) utilização da minuta de termo de referência apresentada no Anexo III do presente parecer;
e) utilização da minuta de contrato prevista no Anexo IV, caso necessária a formalização do termo de contrato, nos termos da fundamentação.

Destacamos que os valores constantes no inciso II, bem como no parágrafo 7º do art. 75, são alterados por meio de decretos do Poder Executivo Federal, anualmente, devendo o servidor que inaugura o procedimento de contratação observar o decreto vigente, indicando em <u>certidão</u> o valor vigente no momento.

Em caso de dúvida jurídica específica relacionada às hipóteses aqui tratadas, manifestada pela autoridade competente, o processo administrativo deverá ser submetido previamente à Procuradoria para análise do caso concreto.

Os demais casos que não se enquadrem nos padrões de referência devem ser encaminhados à Procuradoria, para que sejam submetidos ao crivo jurídico pormenorizado.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Viana, 11 de agosto de 2024.

LUANA DO AMARAL PETERLE
Procuradora

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3190031003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3190031003200320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320037003900330003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUANA DO AMARAL PETERLE** em **10/09/2024 16:03**
Checksum: **E98D76972275DC8DAA943D3334FFD409BDF500A7ADA5F3332AFC715665AD22E2**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 320037003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 320037003900330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 10 de outubro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Contabilidade

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Senhor secretário,

Segue Autorização de Emprenho para aquisição do objeto.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340036003400370037003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **10/10/2025 16:00**
Checksum: **F1892FDCEE12031521D78F0C96840A0C42D7AD699367FA7BCBCD00FC373A3927**

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ: 27.427.277/0001-51

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário
Nº 000075/2025 -10/10/2025

Origem	**Processo Requerimento Nº 1838/2025** **Dispensa Eletrônica Nº 000004/2025** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II**
Requerente	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** **00000000.00000006 ADMINISTRATIVO**
Entrega / Execução	**00000000.00000006 ADMINISTRATIVO** Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - Brasil - CEP: 29130-013 (00)0000-0000 (00)00000-0000 presidencia@camaraviana.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA 45.601.229/0001-10** *Rua RUA BRÁULIO ALVES CASAS, 129 - Centro - Carmo - RJ - Brasil - CEP: 28640-000 FUNDOS (22)9816-9606 (22)98169-6060 jmvlicitacao@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **ÚNICA** *Entrega/ Execução:* **10 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **19/2025** *Elemento Despesa:* **44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE** *Fonte Recurso:* **150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO**
Histórico	**Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
1	1	**00033783 - SMART TV LED 32"** *Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI*	unidade	PHILCO	1,000000	1.037,00000	1.037,00	20/10/2025
						Total Geral	**1.037,00**	

_____
Requerente

_____
Responsável

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310031003700310003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **10/10/2025 16:04**
Checksum: **BB30A892DE2B2D1CBFD17997C934157A6708C5EC84028A0679BDD2EEBF4182C0**

Viana, 13 de outubro de 2025.

De: Secretaria de Contabilidade
Para: Departamento Contábil

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue autorização de empenho.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

ALCIMAR MARIANO DE MORAIS
Secretário de Finanças e Contabilidade
1255

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340036003900390039003A005400

Assinado eletronicamente por **ALCIMAR MARIANO DE MORAIS** em **13/10/2025 09:35**
Checksum: **07824AB5B2BF70B7AFBD837CB9228A372332715F4470CBEE2B70AFC330288DC0**

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 13 de outubro de 2025.

De: Departamento Contábil
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue Nota de empenho

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

VIVIANI VEZZONI CORREA
Contadora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340037003000310036003A005400

Assinado eletronicamente por **VIVIANI VEZZONI CORREA** em **13/10/2025 10:28**
Checksum: **92B32C43625DF417C2D922D2F63BC9E77AD6359AC6AD754307032C1B1289DF7E**

MUNICÍPIO DE VIANA
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51

NOTA DE EMPENHO 619/2025

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025 | **Tipo :** Ordinário
Ficha : 19 | **Data :** 13/10/2025
Despesa : Não Aplicável | **Valor :** **1.037,00**
N° Processo : 1838 | **Ano Processo :** 2025
AE N° : 000075/2025

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentaria : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Subelemento: 44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 9007286 - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA | **CNPJ/CPF :** 45.601.229/0001-10
Bairro : Centro | **Cidade :** Carmo
Endereço : Rua RUA BRÁULIO ALVES CASAS, 129 | **UF :** Rio de Janeiro
Telefone Fixo : (22)9816-9606 | **Celular :** (22)98169-6060
Dados Bancários :

Histórico : Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

Subelemento : 44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Saldo Anterior :	108.611,71	Despesa Empenhada :	1.037,00	Saldo Disponível :	107.574,71

(Um Mil, Trinta e Sete Reais)

Dispensa/Inexigibilidade : Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II - 000004/2025 | **Número Proc. Dispensa/**1838/2025
Inexigibilidade :

L I C I T A Ç Ã O

Nº Ata :
Número/Ano Licitação : | Modalidade :
Número/Ano Processo Adm : | Classificação :

L A N Ç A M E N T O S

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.037,00	622130100000.O - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.037,00
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	1.037,00	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.037,00
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.037,00	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	1.037,00
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	1.037,00	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	1.037,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,13 de outubro de 2025

Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003800370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310031003800370003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **13/10/2025 10:33**
Checksum: **C790195ADA1282CC822CA1A56CD9AA50350CD9C2E4905AD336BC76E69D82D2E1**

Assinado eletronicamente por **AROLDO JACOBSEM** em **21/10/2025 15:19**
Checksum: **DC2CFD7157C03B84D25B763B3F9C49607586522BC54767C3C3B17DED86A4DCB7**

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 15 de outubro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Autorização de Fornecimento.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340037003000310039003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **15/10/2025 16:06**
Checksum: **870175067037B7C04D3E686C70F72B5B5BA3C744AB318D6BC0961D8428D866E1**

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ: 27.427.277/0001-51

Autorização de Fornecimento (AF)
Nº 000064/2025 -15/10/2025

Origem	**Processo Requerimento Nº 1838/2025** **Dispensa Eletrônica Nº 000004/2025** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **| AE Nº 000075/2025 | Empenho Nº 619/2025 - Ordinário**
Requerente	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** **00000000.00000006 ADMINISTRATIVO**
Entrega / Execução	**00000000.00000006 ADMINISTRATIVO** Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - Brasil - CEP: 29130-013 (00)0000-0000 (00)00000-0000 presidencia@camaraviana.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA 45.601.229/0001-10** *Rua RUA BRÁULIO ALVES CASAS, 129 - Centro - Carmo - RJ - Brasil - CEP: 28640-000 FUNDOS (22)9816-9606 (22)98169-6060 jmvlicitacao@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **ÚNICA** *Entrega/ Execução:* **10 Dia(s)**
Orçamento	*Ficha:* **19/2025** *Elemento Despesa:* **44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE** *Fonte Recurso:* **150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO**
Histórico	**Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
1	1	**00033783 - SMART TV LED 32"** *Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI*	unidade	PHILCO	1,000000	1.037,00000	1.037,00	25/10/2025
						Total Geral	**1.037,00**	

Requerente

Responsável

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310032003500370003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **15/10/2025 16:22**
Checksum: **6A8D177A1278F988E733AD26618F1E4254BDD3FA1BAA16EC099BC0C7E9091F7C**

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 15 de outubro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
ENVIO SOLICITAÇÃO DA AF E PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340037003200310039003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **15/10/2025 16:25**
Checksum: **E8745E47066555C893E530B4D71523881BF1A16CBD2501728B7904A86B6AF151**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - TV 32" - PROCESSO ELETRÔNICO 04/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES**

De <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Para: <jmvlicitacao@gmail.com>

Cc: Carlos Braz da Vitória <sa.carlos@camaraviana.es.gov.br>, Sebastião Augusto Grijó Moreira <diretorgeral@camaraviana.es.gov.br>

Data 15/10/2025 16:11

- Nota de Autorização de Fornecimento - JMP.pdf (~54 KB)

Prezados,

Conforme o **Procedimento Eletrônico nº 04/2025**, realizado por meio do **Portal de Compras Públicas**, referente à **aquisição de aparelho de TV 32”** para a Câmara Municipal de Viana, encaminhamos a **autorização de fornecimento** para a entrega do objeto contratado.

Ressaltamos a importância do cumprimento integral das condições estabelecidas no edital e no instrumento contratual.

Ficamos no aguardo do envio do objeto, dentro do prazo previsto.

Cordialmente,

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310032003500380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viana, 29 de outubro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Resultado dispensa eletrônica no Portal de Compras Públicas

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340037003200320031003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **29/10/2025 14:23**
Checksum: **20383651104A31E8508F51AF6F8828778EE6ABB97E82CF5A52DB3C3125E07BED**

ATA DE PROPOSTAS

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Dispensa Eletrônica - 4/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SMART TV LED 32 - Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
SHOPPING DAS ANTENAS INTERNET SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA.	14.155.151/0001-23	24/09/2025 - 15:24:56	32S5400A	TCL	R$1.050,00	R$ 1.050,00
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	25/09/2025 - 14:53:09	PHILCO	PHILCO	R$1.050,00	R$ 1.050,00
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	25/09/2025 - 20:18:48	Philco	Philco	R$1.076,81	R$ 1.076,81
46.040.640 ARIANE NASCIMENTO CARVALHO	46.040.640/0001-26	26/09/2025 - 15:28:41	Smart TV 32" LG HD 32LR600B Preto	Smart TV 32" LG HD 32LR600B Preto	R$1.075,00	R$ 1.075,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	27/09/2025 - 16:26:14	TV	AOC/SIMILAR	R$1.076,81	R$ 1.076,81
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	28/09/2025 - 13:40:53	AOC	32S	R$1.076,81	R$ 1.076,81
58.127.850 JOELMA APARECIDA SCARPATI SFALSIN	58.127.850/0001-35	29/09/2025 - 07:03:27	CONFORME EDITAL	AOC	R$1.049,50	R$ 1.049,50
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	29/09/2025 - 08:41:41	AOC	AOC	R$1.076,00	R$ 1.076,00

Critérios de desempate do processo

46.040.640 ARIANE NASCIMENTO CARVALHO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

58.127.850 JOELMA APARECIDA SCARPATI SFALSIN

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2025 às 15:39:05.
Código verificador: E7F84D

Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

60.633.705 RODRIGO GONDIM MACHADO LIMA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

62.568.367 MARCOS FRANKLIN BARBOSA DA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ALL WAYS SOLUTIONS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EMPREENDIMENTOS WG LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

EVENI DA SILVA BRITO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2023 às 15:39:05.
Código verificador: E7F84D

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

INCOTECH COMPANY LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

M FELIPE GALVAO

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

NADJA MARINA PIRES

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2023 às 15:39:05.
Código verificador: E7F84D

PETRA COMERCIAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

SHOPPING DAS ANTENAS INTERNET SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	90 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	90 dias
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	60 dias
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	60 dias
46.040.640 ARIANE NASCIMENTO CARVALHO	46.040.640/0001-26	60 dias
58.127.850 JOELMA APARECIDA SCARPATI SFALSIN	58.127.850/0001-35	030 dias
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	60 dias
SHOPPING DAS ANTENAS INTERNET SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA.	14.155.151/0001-23	90 dias

Fornecedores divulgados.

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA

Operador de Compra Direta

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2023 às 15:39:05.
Código verificador: E7F84D

Polliane Bastos Lessa

Apoio

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2023 às 15:39:05.
Código verificador: E7F84D

ATA PARCIAL

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Dispensa Eletrônica - 4/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Final de Propostas
23/09/2025 23:11	24/09/2025 09:00	29/09/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SMART TV LED 32 - SMART TV 32 POLEGADAS, LED, TELA FULL HD, HDMI, USB, WI-FI	1.076,81	1,0000	UN	Fornecedor divulgado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/09/2025 - 23:10	AVISO DISPENSA ELETRONICA_1838-2025.pdf
23/09/2025 - 23:10	TR-1838-2025 - AQUISIÇÃO DE TV DE 32 POLEGADAS - CMV.pdf

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	SMART TV LED 32 - Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	Philco	Philco	1.037,00	1,0000	1.037,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SMART TV LED 32 - Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
SHOPPING DAS ANTENAS INTERNET SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA.	14.155.151/0001-23	24/09/2025 - 15:24:56	32S5400A	TCL	R$1.050,00	R$ 1.050,00
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	25/09/2025 - 14:53:09	PHILCO	PHILCO	R$1.050,00	R$ 1.050,00
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	25/09/2025 - 20:18:48	Philco	Philco	R$1.076,81	R$ 1.076,81
46.040.640 ARIANE NASCIMENTO CARVALHO	46.040.640/0001-26	26/09/2025 - 15:28:41	Smart TV 32" LG HD 32LR600B Preto	Smart TV 32" LG HD 32LR600B Preto	R$1.075,00	R$ 1.075,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2025 às 15:39:38.
Código verificador: E7F863

EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	27/09/2025 - 16:26:14	TV	AOC/SIMILAR	R$1.076,81	R$ 1.076,81
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	28/09/2025 - 13:40:53	AOC	32S	R$1.076,81	R$ 1.076,81
58.127.850 JOELMA APARECIDA SCARPATI SFALSIN	58.127.850/0001-35	29/09/2025 - 07:03:27	CONFORME EDITAL	AOC	R$1.049,50	R$ 1.049,50
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	29/09/2025 - 08:41:41	AOC	AOC	R$1.076,00	R$ 1.076,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	90 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	90 dias
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	60 dias
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	60 dias
46.040.640 ARIANE NASCIMENTO CARVALHO	46.040.640/0001-26	60 dias
58.127.850 JOELMA APARECIDA SCARPATI SFALSIN	58.127.850/0001-35	030 dias
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	60 dias
SHOPPING DAS ANTENAS INTERNET SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA.	14.155.151/0001-23	90 dias

Propostas Desfeitas pelo Fornecedor
0001 - SMART TV LED 32 - Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI

Lances Enviados

0001 - SMART TV LED 32 - Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/09/2025 - 15:24:56	1.050,00 (proposta)	14.155.151/0001-23 - SHOPPING DAS ANTENAS INTERNET SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA.	Válido
25/09/2025 - 14:53:09	1.050,00 (proposta)	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
25/09/2025 - 20:18:48	1.076,81 (proposta)	45.601.229/0001-10 - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	Válido
26/09/2025 - 15:28:41	1.075,00 (proposta)	46.040.640/0001-26 - 46.040.640 ARIANE NASCIMENTO CARVALHO	Válido
27/09/2025 - 16:26:14	1.076,81 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
28/09/2025 - 13:40:53	1.076,81 (proposta)	24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO	Válido
29/09/2025 - 07:03:27	1.049,50 (proposta)	58.127.850/0001-35 - 58.127.850 JOELMA APARECIDA SCARPATI SFALSIN	Válido
29/09/2025 - 08:41:41	1.076,00 (proposta)	52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA	Válido
29/09/2025 - 09:26:26	1.049,00	14.155.151/0001-23 - SHOPPING DAS ANTENAS INTERNET SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA.	Válido
29/09/2025 - 09:43:01	1.048,00	58.127.850/0001-35 - 58.127.850 JOELMA APARECIDA SCARPATI SFALSIN	Válido
29/09/2025 - 09:49:53	1.047,00	14.155.151/0001-23 - SHOPPING DAS ANTENAS INTERNET SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA.	Válido
29/09/2025 - 15:29:52	1.037,00	45.601.229/0001-10 - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
29/09/2025 - 09:01:00	Sistema	O processo foi aberto

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2025 às 15:39:38.
Código verificador: E7F863

29/09/2025 - 15:30:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/09/2025 - 15:33:58	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.037,00.

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA

Operador de Compra Direta

Polliane Bastos Lessa

Apoio

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600340003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2025 às 15:39:38.
Código verificador: E7F863

VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Dispensa Eletrônica - 4/2025

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA | Tipo: EPP/SS - Documento 45.601.229/0001-10 - Endereço: RUA BRÁULIO ALVES CASAS - CEP: 28640000 - UF: RJ - Município: Carmo - Telefone: (22) 98169-6060

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SMART TV LED 32 - SMART TV 32 POLEGADAS, LED, TELA FULL HD, HDMI, USB, WI-FI	Philco	Philco	1,0000 UN	R$ 1.037,00	R$ 1.037,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.037,00

Valor Total: R$ 1.037,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletrônicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2025 às 15:39:53.
Código verificador: E7F86F

RANKING DO PROCESSO

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Dispensa Eletrônica - 4/2025

0001 - SMART TV LED 32 - Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI | Valor de Referência: R$ 1.076,81

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	R$ 1.037,00	Philco	Philco	EPP/SS
SHOPPING DAS ANTENAS INTERNET SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA.	14.155.151/0001-23	R$ 1.047,00	32S5400A	TCL	EPP/SS
58.127.850 JOELMA APARECIDA SCARPATI SFALSIN	58.127.850/0001-35	R$ 1.048,00	CONFORME EDITAL	AOC	MEI
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	R$ 1.050,00	PHILCO	PHILCO	EPP/SS
46.040.640 ARIANE NASCIMENTO CARVALHO	46.040.640/0001-26	R$ 1.075,00	Smart TV 32" LG HD 32LR600B Preto	Smart TV 32" LG HD 32LR600B Preto	MEI
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	R$ 1.076,00	AOC	AOC	ME
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	R$ 1.076,81	TV	AOC/SIMILAR	ME
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	R$ 1.076,81	AOC	32S	ME

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletrônicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2025 às 15:40:15.
Código verificador: E7F880

Relatório de Proposta Comercial

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

CPF/CNPJ:	45.601.229/0001-10
Telefone:	(22) 98169-6060
E-mail:	jmvlicitacao@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	MARCIO COUTO DE TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA
CPF representante legal:	11123270708
E-mail representante legal:	jmvlicitacao@gmail.com

Propostas Definitivas

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	SMART TV LED 32 - Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI	Philco	Philco	1,0000	R$ 1.037,00	R$ 1.037,00
			TOTAL	1,0000		R$ 1.037,00

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600370003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2023 às 15:40:30.
Código verificador: E7F88C

ATA FINAL

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Dispensa Eletrônica - 4/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Final de Propostas
23/09/2025 23:11	24/09/2025 09:00	29/09/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SMART TV LED 32 - SMART TV 32 POLEGADAS, LED, TELA FULL HD, HDMI, USB, WI-FI	1.076,81	1,0000	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/09/2025 - 23:10	AVISO DISPENSA ELETRONICA_1838-2025.pdf
23/09/2025 - 23:10	TR-1838-2025 - AQUISIÇÃO DE TV DE 32 POLEGADAS - CMV.pdf

Mensagens Enviadas pelo Operador de Compra Direta

Data	Assunto	Frase
01/10/2025 - 13:15:09	Documentos solicitados para o processo 4/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 4/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/10/2025 - 14:05:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 4/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	SMART TV LED 32 - Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI	JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	Philco	Philco	1.037,00	1,0000	1.037,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - SMART TV LED 32 - Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/10/2025 às 10:24:19.
Código verificador: E99CA1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Lance	Valor Total
SHOPPING DAS ANTENAS INTERNET SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA.	14.155.151/0001-23	24/09/2025 - 15:24:56	32S5400A	TCL	R$1.050,00	R$ 1.050,00
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	25/09/2025 - 14:53:09	PHILCO	PHILCO	R$1.050,00	R$ 1.050,00
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	25/09/2025 - 20:18:48	Philco	Philco	R$1.076,81	R$ 1.076,81
46.040.640 ARIANE NASCIMENTO CARVALHO	46.040.640/0001-26	26/09/2025 - 15:28:41	Smart TV 32" LG HD 32LR600B Preto	Smart TV 32" LG HD 32LR600B Preto	R$1.075,00	R$ 1.075,00
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	27/09/2025 - 16:26:14	TV	AOC/SIMILAR	R$1.076,81	R$ 1.076,81
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	28/09/2025 - 13:40:53	AOC	32S	R$1.076,81	R$ 1.076,81
58.127.850 JOELMA APARECIDA SCARPATI SFALSIN	58.127.850/0001-35	29/09/2025 - 07:03:27	CONFORME EDITAL	AOC	R$1.049,50	R$ 1.049,50
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	29/09/2025 - 08:41:41	AOC	AOC	R$1.076,00	R$ 1.076,00

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
M FELIPE GALVAO	24.183.988/0001-30	90 dias
EVENI DA SILVA BRITO	08.086.600/0001-26	90 dias
EMPREENDIMENTOS WG LTDA	52.994.933/0001-45	60 dias
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	45.601.229/0001-10	60 dias
46.040.640 ARIANE NASCIMENTO CARVALHO	46.040.640/0001-26	60 dias
58.127.850 JOELMA APARECIDA SCARPATI SFALSIN	58.127.850/0001-35	030 dias
ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	59.469.061/0001-45	60 dias
SHOPPING DAS ANTENAS INTERNET SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA.	14.155.151/0001-23	90 dias

Lances Enviados

0001 - SMART TV LED 32 - Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/09/2025 - 15:24:56	1.050,00 (proposta)	14.155.151/0001-23 - SHOPPING DAS ANTENAS INTERNET SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA.	Válido
25/09/2025 - 14:53:09	1.050,00 (proposta)	59.469.061/0001-45 - ALL WAYS SOLUTIONS LTDA	Válido
25/09/2025 - 20:18:48	1.076,81 (proposta)	45.601.229/0001-10 - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	Válido
26/09/2025 - 15:28:41	1.075,00 (proposta)	46.040.640/0001-26 - 46.040.640 ARIANE NASCIMENTO CARVALHO	Válido
27/09/2025 - 16:26:14	1.076,81 (proposta)	08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO	Válido
28/09/2025 - 13:40:53	1.076,81 (proposta)	24.183.988/0001-30 - M FELIPE GALVAO	Válido
29/09/2025 - 07:03:27	1.049,50 (proposta)	58.127.850/0001-35 - 58.127.850 JOELMA APARECIDA SCARPATI SFALSIN	Válido
29/09/2025 - 08:41:41	1.076,00 (proposta)	52.994.933/0001-45 - EMPREENDIMENTOS WG LTDA	Válido
29/09/2025 - 09:26:26	1.049,00	14.155.151/0001-23 - SHOPPING DAS ANTENAS INTERNET SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA.	Válido
29/09/2025 - 09:43:01	1.048,00	58.127.850/0001-35 - 58.127.850 JOELMA APARECIDA SCARPATI SFALSIN	Válido
29/09/2025 - 09:49:53	1.047,00	14.155.151/0001-23 - SHOPPING DAS ANTENAS INTERNET SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA.	Válido
29/09/2025 - 15:29:52	1.037,00	45.601.229/0001-10 - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/10/2025 às 10:24:19.
Código verificador: E99CA1

0001	01/10/2025 - 14:05:23	45.601.229/0001-10 - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	JMP.rar

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

Chat

Data	Apelido	Frase
29/09/2025 - 09:01:00	Sistema	O processo foi aberto
29/09/2025 - 15:30:01	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/09/2025 - 15:33:58	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.037,00.
29/09/2025 - 15:43:51	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:00 do dia 30/09/2025.
29/09/2025 - 15:43:51	Sistema	Motivo: Solicitamos a gentileza de encaminhar a documentação necessária para habilitação da empresa.
29/09/2025 - 23:06:57	F. JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, Nobre! Informo que estamos no nosso menor preço. Aproveito o ensejo para informar que só foi aberto o campo para negociação, o campo para anexarmos a diligência ainda está inválido. Portanto, não conseguimos subir nossa documentação.
01/10/2025 - 13:15:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 01/10/2025.
01/10/2025 - 13:15:09	Sistema	Motivo: Enviar a documentação para análise.
01/10/2025 - 14:05:23	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/10/2025 - 14:17:44	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA no item 0001.
01/10/2025 - 14:17:44	Sistema	Motivo: Empresa enviou a documentação para análise.
01/10/2025 - 14:18:03	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA.
07/10/2025 - 10:02:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
07/10/2025 - 10:22:48	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Joilson Broedel.
07/10/2025 - 10:23:15	Sistema	O item 0001 foi homologado por Joilson Broedel.

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA

Operador de Compra Direta

Joilson Broedel

Autoridade Competente

Polliane Bastos Lessa

Apoio

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600380003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/10/2025 às 10:24:19.
Código verificador: E99CA1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Dispensa Eletrônica - 4/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - SMART TV LED 32 - Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI - Valor Referência: 1.076,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA (45.601.229/0001-10)	Adjudicado em: 07/10/2025 - 10:22:48 - Por: Joilson Broedel	Philco	Philco	1,0000	1.037,00

Joilson Broedel

Autoridade Competente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003600390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/10/2025 às 10:24:59.
Código verificador: E99CB7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Dispensa Eletrônica - 4/2025

Resultado da Homologação

0001 - SMART TV LED 32 - Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI - Philco - Valor Referência: 1.076,81

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	1.037,00	1.037,00	Homologado em 07/10/2025 10:23:15 Por: Joilson Broedel

Joilson Broedel

Autoridade Competente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 07/10/2025 às 10:25:12.
Código verificador: E99CBA

Viana, 29 de outubro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
DOCUMENTAÇÃO EMPRESA

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340037003700370031003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **29/10/2025 14:49**
Checksum: **6BB857D3EC6AEF5AB2AA69EB14569C9BDFDBF2D83A8EB4E99B7F3BC88D494B5B**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.601.229/0001-10 **MATRIZ**		**10/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JMP DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRAULIO ALVES CASAS	**129**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.640-000	**CENTRO**	**CARMO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMVLICITACAO@GMAIL.COM	**(22) 8169-6060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2025** às **10:26:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.601.229/0001-10 **MATRIZ**		**10/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRAULIO ALVES CASAS	**129**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.640-000	**CENTRO**	**CARMO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMVLICITACAO@GMAIL.COM	**(22) 8169-6060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2025** às **10:26:09** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 129

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.601.229/0001-10 **MATRIZ**		**10/03/2022**

NOME EMPRESARIAL
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRAULIO ALVES CASAS	**129**	**FUNDOS**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.640-000	**CENTRO**	**CARMO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMVLICITACAO@GMAIL.COM	**(22) 8169-6060**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/03/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2025** às **10:26:09** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 130

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1298126-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2025/00457508-9

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00006349808 - 18/07/2024

NIRE: 33.2.1298126-6

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

Boleto(s):

Hash: 2544D9E3-9CC9-469C-9836-DD550920D55A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JORGE PORTELA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006939094	45.601.229/0001-10	Rua BRAULIO ALVES CASAS 129	CENTRO	Carmo	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 25/04/2025 e arquivado em 25/04/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

fls. 131

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
Nome Novo: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298.126-6 Protocolo: 2025/00457508-9 Data do protocolo: 22/04/2025
CERTIFICO O DEFERIMENTO em 25/04/2025 SOB O NÚMERO 00006939094 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2544D9E3-9CC9-469C-9836-DD550920D55A:E1C342F7E1F872E34DBF2D5BDAF37B82873B9C5B036868F10365E6650
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 310031003400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00457508-9 22/04/2025 09:00:26

JUCERJA

Último arquivamento:
00006349808 - 18/07/2024

NIRE: 33.2.1298126-6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA

Boleto(s): 105056266

Hash: 2544D9E3-9CC9-469C-9836-DD550920D55A

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1298126-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
	xxx	xxx	xxxx

Segunda Alteração Contratual

Por este instrumento particular e na melhor forma de direitos, o abaixo assinado **Daniela Maia Branco Cruz**, casada, empresária, portadora da cédula de identidade 87424859, expedida pelo Detran – RJ, devidamente cadastrada no CPF (MF) sob o n° 041.633.257-94, residente e domiciliada na Rua Professora Helena Huguenin Ladeira, 420, Lot. São Manoel, Carmo – RJ, CEP 28.640-000, única sócia da empresa **JMV Distribuidora de Artigos e Produtos em Geral Ltda.,** com sede social na Rua 10 de Junho, 79, Apto 101, Centro, Sumidouro - RJ, CEP 28.637-000, devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 45.601.229/0001-10, e, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº 33.8.2522991, resolve alterar seu contrato social mediante a seguinte cláusula:

Da Sociedade

Cláusula Primeira – Admite – se na sociedade, **Mariana Azevedo de Souza Cruz**, solteira, nascida em 02/10/2006, empresária, portadora da cédula de identidade 26.031.756-5, expedida pelo Detran – RJ, devidamente cadastrada no CPF (MF) sob o n° 135.771.787-36, residente e domiciliada na Rua Professora Helena Huguenin Ladeira, 420, Lot. São Manoel, Carmo – RJ, CEP 28.640-000.

Cláusula Segunda – Retira – se da sociedade o senhora, **Daniela Maia Branco Cruz**, detentora de 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal 1,00 (um real) cada, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país, que sede e transfere a totalidade de suas quotas a sócia, **Mariana Azevedo de Souza Cruz**, acima qualificada, dando, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo direito de reclamar em juízo ou fora dele.

Da Sede

Cláusula Terceira – A sociedade unipessoal passa a girar sob o nome empresarial **JMP Distribuidora em Geral Ltda.,** adotando o nome fantasia **JMP Distribuidora**, e seu endereço passará para Rua Braulio Alves Casa, 129, Fundos, Centro, Carmo – RJ., CEP 28.640-000.

Do Capital Social

Cláusula Quarta – O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), representados por (Duzentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país. Em decorrência do aumento de capital fica assim distribuídas:

Mariana Azevedo de Souza Cruz – 100% do capital, equivalente a.....	R$ 200.000,00
Total equivalente a.....	R$ 200.000,00

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, ficam Ratificadas as demais cláusulas e o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
Nome Novo: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA
NIRE: 332.12[illegible] Protocolo: 2025/00457508-9 Data do protocolo: 22/04/2025
CERTIFICO O REGISTRO DO ATO em 25/04/2025, SOB O NUMERO 00006999894 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]7E1C342F7E1F872E34DBF2D5BDAF37B82873B9C5B036868F10365E6650
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310031003400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Contrato Social Consolidado

Por este instrumento particular e na melhor forma de direitos, o abaixo assinado, **Mariana Azevedo de Souza Cruz**, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade 26.031.756-5, expedida pelo Detran – RJ, devidamente cadastrada no CPF (MF) sob o n° 135.771.787-36, residente e domiciliada na Rua Professora Helena Huguenin Ladeira, 420, Lot. São Manoel, Carmo – RJ, CEP 28.640-000, única sócia da empresa **JMP Distribuidora em Geral Ltda.,** com sede social na Rua Braulio Alves Casa, 129, Fundos, Centro, Carmo – RJ., CEP 28.640-000, devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 45.601.229/0001-10, e, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº 33.8.2522991, vem consolidar seu Contrato Social o que faz nos termos da legislação em vigor e pelas cláusula citadas a seguir:

Da Denominação Social, Sede e Filial

Cláusula Primeira – A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, girará sob o nome empresarial **JMP Distribuidora em Geral Ltda.,** adotando o nome fantasia**, JMP Distribuidora,** com sede social na Rua Braulio Alves Casa, 129, Fendos, Centro, Carmo – RJ., CEP 28.640-000, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Parágrafo único - A sociedade limitada unipessoal poderá abrir novas filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil.

Da Duração da Sociedade

Cláusula Segunda – O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

Do Objeto Social

Cláusula Terceira – A sociedade terá por objeto, as atividades a seguir: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1-00); Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01); Serviços de montagem de móveis de qualquer material (33.29-5-01); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0-05); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7-05); Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1-03); Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); Comércio varejista de bebidas (47.23-7-00); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos (47.29-6-99); alimentícios não especificados anteriormente (47.29-6-99); Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6-00); Comércio varejista de vidros (47.43-1-00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0-01); Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0-99); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51-2-02); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); Serviços de Reservas e Outros Serviços de Turismo não especificados anteriormente (7990-2/00).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
Nome Novo: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA
NIRE: 332.12[illegible] Protocolo: 2025/00457508-9 Data do protocolo: 22/04/2025
CERTIFICO O REGISTRO DO ATO em 25/04/2025 SOB O NUMERO 00006999894 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]7E1C342F7E1F872E34DBF2D5BDAF37B82873B9C5B036868F10365E6650
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Do Capital Social

Cláusula Quarta – O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizada em moeda corrente do país, neste ato, ficando assim distribuído:

Mariana Azevedo de Souza Cruz – 100% do capital, equivalente a.....	R$ 200.000,00
Total equivalente a.....	R$ 200.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social

Da Administração e do Pró-Labore

Cláusula Quinta - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócia única, **Mariana Azevedo de Souza Cruz,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
Nome Novo: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA
NIRE: 332.12[illegible] Protocolo: 2025/00457508-9 Data do protocolo: 22/04/2025
CERTIFICO O REGISTRO DO ATO em 25/04/2025, SOB O NUMERO 00006999894 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]7E1C342F7E1F872E34DBF2D5BDAF37B82873B9C5B036868F10365E6650
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 310031003400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Do Exercício Social e Resultado do Exercício

Cláusula Oitava- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Da Transferência de Quotas e Extinção da Sociedade

Cláusula Nona - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Das Disposições Gerais

Cláusula Décima Primeira- Fica eleito o foro da Comarca de Carmo - RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Carmo – RJ., 04 de Fevereiro 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA MAIA BRANCO CRUZ
Data: 28/03/2025 14:25:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA AZEVEDO DE SOUZA CRUZ
Data: 28/03/2025 14:32:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Maia Branco Cruz

Mariana Azevedo de Souza Cruz

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
Nome Novo: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA
NIRE: 332.12[illegible] Protocolo: 2025/00457508-9 Data do protocolo: 22/04/2025
CERTIFICO O REGISTRO DO ATO em 25/04/2025, SOB O NÚMERO 00006599894 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]7E1C342F7E1F872E34DBF2D5BDAF37B82873B9C5B036868F10365E6650
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA, NIRE 33.2.1298126-6, PROTOCOLO 2025/00457508-9, ARQUIVADO EM 25/04/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006939094, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
054.315.458-09	ROGERIO RIBEIRO BENTO

25 de abril de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

fls. 137

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
Nome Novo: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2025/00457508-9 Data do protocolo: 22/04/2025
CERTIFICO O REGISTRO DO ATO em 25/04/2025 sob o número 00006939094 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3E1C342F7E1F872E34DBF2D5BDAF37B82873B9C5B036868F10365E6650
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310031003400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio de Janeiro
DETRAN



Nome / Name
MARIANA AZEVEDO DE SOUZA CRUZ

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
135.771.787-36

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
02/10/2006

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
DUQUE DE CAXIAS/RJ

Validade / Expiry
12/04/2035

Mariana Azevedo de S. Cruz
Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

fls. 14
Autenticar documento em https://enviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700310030005400520041000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A100178040055



Filiação / Filiation
VALERIA AZEVEDO DE SOUZA CRUZ

PEDRO IVO BORGES DA CRUZ

Órgão Expedidor / Card Issuer
DETRAN-RJ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

	Local / Place of Issue	Emissão / Issue
1103	**RIO DE JANEIRO**	**12/04/2025**

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
VINICIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Valid

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
CNPJ 60.444.437/0001-46
INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

MARIANA AZEVEDO DE SOUZA CRUZ
R BRAULIO CASAS 129 CENTRO/ CARMO, RJ CEP 28640-000 I
MEDIDOR: 8200966
01 13 L758 06 0051 Z002

Classificação: Grupo B / Subgrupo B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

MARIANA AZEVEDO DE SOUZA CRUZ
R BRAULIO CASAS 129 CENTRO / CARMO, RJ CEP 28640-000 CPF 135.771.787-36
Conta Contrato: 10089179731

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0412837065

CÓDIGO DO CLIENTE
30981481

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	21/03/2025	22/04/2025	32	21/05/2025

NOTA FISCAL Nº 078332125 - SÉRIE 05 / DATA DE EMISSÃO: 22/04/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
Chave de acesso:
33250460444437000146660050783321252084318390
Protocolo de autorização: 3332500026118419 - 22/04/2025 às 13:37:11

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
ABR/2025	12/05/2025	R$ 254,85

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Energia Elétrica kWh Contrib Ilum Pública Municipal Multa 2% conta de 03/2025 sobre R$ 234,65 Juros mora 1%am: 27 dia(s) sobre R$40,69 Juros mora 1%am: 27 dia(s) sobre R$191,56 Parcela 008/012 DÉBITO VAR IPCA DÉBITO VAR IPCA	kWh	183	1.07893	197,44	7,87	197,44	18,000	35,54	0,84173
				7,35					
				4,69					
				0,28					
				1,72					
				40,69					
				0,47					
				2,21					
TOTAL					**7,87**			**35,54**	

Coloque sua conta em débito automático, Ref. Bancária 010089179731

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	161,90	0,87%	1,41
COFINS	161,90	3,99%	6,46

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
ABR/25	------	183	32
MAR/25	------	177	30
FEV/25	------	175	28
JAN/25	------	190	30
DEZ/24	------	179	30
NOV/24	------	152	31
OUT/24	------	171	33
SET/24	------	135	29
AGO/24	------	141	31
JUL/24	------	162	33
JUN/24	------	160	30
MAI/24	------	121	32
ABR/24	------	221	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
8200966	Energia kWh	Tarifa Convencional	18.558	18.741	1	183

Reservado ao Fisco

ATENÇÃO! AVISO DE CORTE Até o dia 22/04/2025 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de: R$ 249,44. O não pagamento da fatura 03/2025 implicará no corte do fornecimento de energia, a partir de 06/05/2025, podendo ocorrer até 14/07/2025,cobrança de multa, juros e atualização monetária, conforme legislação em vigor; inclusão no SERASA e similares; rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte; cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte. Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.
Débitos anteriores R$
MAR/25 R$ 249,44 14/04/2025

PAGUE ESTA FATURA VIA PIX

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	
12/05/2025	*******254,85	30981481	ABR/2025

Autenticação Mecânica

836000000002 3 54850053107 2 43894656811 2 10089179731 6

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 310031003400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 004914, datado de 14/08/2025, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA,** firma estabelecida na Rua Bráulio Alves Casas, Nº 129, Centro - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 45.601.229/0001-10 no Município sob o nº 00.006.263.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 90(noventa) dias.

Carmo-RJ, 15 de agosto de 2025.
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria 001/2025

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 029054a7-1193-451f-9fb7-a1a0ae71d3a1

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.601.229/0001-10

Razão Social: 45601229 MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA

Endereço: AV 10 DE JUNHO 79 APT 101 / CENTRO / SUMIDOURO / RJ / 28637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091710326100650414

Informação obtida em 29/09/2025 16:15:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.601.229/0001-10
Certidão nº: 20418724/2025
Expedição: 10/04/2025, às 12:21:41
Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.601.229/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP
Alameda Galiano Guimarães, 110
CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAV05785-WHP
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Cível

2025.4832700.259-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
trinta de junho de dois mil e cinco até trinta de junho de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA e CNPJ: 45.601.229/0001-10*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4832700.259-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros Ação Cível - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 30/06/2025 11:44:26
CARMO, 30 de junho de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Será fornecida cópia, se necessário, é possível Autenticar documento em https://cnv.tjrj.jus.br/autenticidade com o código de autenticidade com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os Serviços de Justiça Militar Estadual, Eleitoral, Federal e Trabalhista, poderão ser solicitados diretamente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro e os pedidos nos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

Autenticar documento em https://cnv.tjrj.jus.br/autenticidade com o identificador 310031003400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARMO DCP
Alameda Galiano Guimarães, 110
CEP: 28.640-000 - CARMO (TODOS OS SETORES) - CARMO - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAV06529-PEF
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2025.5274452.321-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:
vinte e três de setembro de dois mil e cinco até vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA e CNPJ: 45.601.229/0001-10*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.5274452.321-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA.

MONICA DE SOUZA PIMENTEL - Matr. 27547 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 23/09/2025 12:07:27
CARMO, 23 de setembro de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

SOLICITADO POR CPF/CNPJ 45.601.229/0001-10

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Será fornecida, se necessário, é possível a autenticidade do documento apenas junto ao cartório do distribuidor.
✓ Os dados da Justiça Militar Estadual mantidos exclusivamente pela Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro, devendo ser solicitados nos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

Autenticar documento em https://cnviana.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 310031005400370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA
CNPJ: 45.601.229/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:46 do dia 13/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/02/2026.
Código de controle da certidão: **83AE.D8E0.88E2.16EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700310003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2025/3039690

Código de verificação de autenticidade: c422a2975a2dc0e7abda4ba7e57cf4bc

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 45.601.229	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 21/07/2025 ÀS 08:58:22

VÁLIDA ATÉ: 19/10/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2025.22841218694

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

ou

CPF/CNPJ n. 45.601.229/0001-10

Certidão emitida em: (22/09/2025 08:46)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);

- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (22/09/2025 08:46);
- Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (22/09/2025 08:46);
- Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até (22/09/2025 08:46).

Código verificador: YDUD.E9BA.Z6XG.U48U.5PDN

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=YDUD.E9BA.Z6XG.U48U.5PDN

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 07/04/2025 , em referência ao pedido **100876/2025** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ:

45.601.229/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

13.29745.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **8J4E.5210.6210.90T5**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **07/04/2025 às 13:43:37.0**

Esta certidão tem validade até 04/10/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 03/07/2025 às 10:30:27.9

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Unidade Sanitaria: Vigilancia Sanitaria

LICENÇA SANITÁRIA

Número da Licença	Validade	Data de Emissão
260	28/02/2026	08/05/2025

Nome da Empresa
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

Número da Inscrição Municipal	CNPJ da Empresa
	45.601.229/0001–10

Endereço da Empresa
R BRAULIO ALVES CASAS, 129, FUNDOS: – CENTRO. CEP: 28640000. CARMO – RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco. | [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.

Atividade Econômica Principal
4712100 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Atividades Secundárias
4789002 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4761003 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763604 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771704 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4783102 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4759899 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789004 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789099 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5611201 [1] – RESTAURANTES E SIMILARES
8020001 [2] – ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8129000 [6] – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 [2] – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
9001906 [2] – ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9529102 [2] – CHAVEIROS
4744004 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
3329501 [2] – SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4322302 [2] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520005 [6] – SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703 [2] – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705 [2] – COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS–DE–AR
4721103 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723700 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Autenticar docs. em https://www.portaldocumentos.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 150

4729699 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732600 [6] – COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4743100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4761001 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4744099 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202 [2] – RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502 [2] – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503 [2] – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
1413401 [6] – CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

Observações

Observada as disposições regulamentares, quanto à parte Higiênico Sanitário, baseado na Lei Municipal 2202 de 18 de Outubro de 2021.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
45.601.229/0001-10	13.297.45-2	31/08/2023

Nome empresarial
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

Título do estabelecimento
JMP DISTRIBUIDORA

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional
Regime de apuração	**Situação do Sublimite do Simples Nacional**
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento
RUA BRAULIO ALVES CASAS, 129 FUNDOS:
CENTRO - CARMO RJ 28.640-000

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	31/08/2023

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Secundárias

14.13-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
33.29-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
45.20-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
47.21-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
47.21-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
47.23-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.32-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
47.43-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
47.44-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.51-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 28/05/2025 12:25:58.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

47.55-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
47.55-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
47.55-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47.56-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.63-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
47.63-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
47.63-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
47.63-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
47.71-7/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
47.74-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
47.83-1/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
47.89-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
47.89-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
47.89-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
47.89-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
56.11-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
56.11-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
56.20-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
56.20-1/03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
95.29-1/02 - CHAVEIROS

Unidade de cadastro
AFR 34.01 - Serrana

Tipo da Inscrição
Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 31/08/2023. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 28/05/2025 12:25:58.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/07/2025 às 09:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.601.229/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 687E.2CBE.8EC9.D454 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2025 08:51:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA**
CNPJ: **45.601.229/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (17/01/2026) - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - RJ

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	45.601.229/0001-10
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 151.248,38	R$ 911.134,07
ATIVO CIRCULANTE		R$ 151.248,38	R$ 911.134,07
DISPONÍVEL		R$ 151.248,38	R$ 907.131,54
CAIXA		R$ 151.248,38	R$ 907.131,54
CAIXA GERAL		R$ 151.248,38	R$ 907.131,54
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 4.002,53
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 4.002,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO		R$ 0,00	R$ 903,60
MUNICIPIO DE SUMIDOURO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SUMIDOURO		R$ 0,00	R$ 2.908,23
PREFEITURA DE ALEM PARAIBA		R$ 0,00	R$ 0,00
TUPACIGUARA GABINETE PREFEITO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
TEOFILO OTONI PREF GABINETE DO PREFEITO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DE SAO JOAO DA BARRA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 190,70
SAAE DE MANHUACU		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BARRA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAAE DE PIMENTA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOM JARDIM		R$ 0,00	R$ 0,00
P M DE ITAOCARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PATROCINIO DO MURIAE		R$ 0,00	R$ 0,00
SAO SEBASTIAO DO ALTO GABINETE DO PREFEITO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITIRAPUA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VARRE SAI GABINETE DO PREFEITO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IRUPI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IUNA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LIMA DUARTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MAGE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CHIADOR		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPI		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ICONHA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 151.248,38	R$ 911.134,07
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.806,85	R$ 99.533,92
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 107.185,84
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 107.185,84
SUPERMERCADO BAHAMAS S/A		R$ 0,00	R$ (19.386,29)
IMPORIENTE COMERCIO EXTERIOR LTDA		R$ 0,00	R$ (28,98)
L A DE ABREU ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ42		R$ 0,00	R$ 0,00
AGROPEC BELA VISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 874,75
DOM ATACAREJO SA		R$ 0,00	R$ 10.477,58
TECNOLOGIA VIP COM. DE EQUIP. E SUP. DE INFO. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LNA INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALLMIX INFORMATICA NOVA IGUACU LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATACADAO S.A.		R$ 0,00	R$ 8,89
ARMAZÉM E BAR FLOR DA POSSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DECOR REVESTIMENTOS ADESIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
DANILO DE LIMA MARINHO 42332637842		R$ 0,00	R$ 0,00
RELVA VERDE ALIMENTOS - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
XIS ACO PADUA MATERIAIS DE CONSTRUCAO RJ EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ATACADAO PAPELEX LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NECHIO COMERCIO PV56		R$ 0,00	R$ 1.084,38
MEGA CENTER DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BARATAO LUPINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 8,09
MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DOMINGUES COMERCIAL DE CARMO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
L.L.E. FERRAGENS LTDA.		R$ 0,00	R$ (2,39)
BARCELOS E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CEREAIS BRAMIL LTDA - PV04		R$ 0,00	R$ 0,00
44.179.507 ADRIANA ANACLETO ROCHA SOUZA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO NOVO REGINA DE TERESOPOLIS LTDA.		R$ 0,00	R$ 8,29
PORTAL DO CEASA		R$ 0,00	R$ 0,00
A. RIBEIRO COIMBRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLASSICOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COSTAZUL ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO FLUMINENSE DE ITAPERUNA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUP. MUNDIAL LTDA - IRAJA		R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
REGINAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE AVES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
DUQUE DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
54.315.022 ROBSON SANTOS SERRA		R$ 0,00	R$ 0,00
WSB COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 109.500,00
AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
G.M.C COMERCIO VIRTUAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MVM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CP RIO II COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERDELLI ATACADO E SUPERM.SA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPRE SEGURO IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
53.502.420 NATAN HONORATO FLORENTINO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMETA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
J PINTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 749,03
BOX 81 DIST DE PROD ALIM LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ (12,76)
EL DE CARVALHO ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNO INJECAO COMERCIAL DE PECAS PARA INJECAO ELETRONICA LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS LTDA		R$ 0,00	R$ (18,05)
PROFORME COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVA COQUEIRO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 2.159,10
ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GRUPO CASAS BAHIA SA		R$ 0,00	R$ 245,80
1. P RAVAGLIA NETO UTILIDADES PARA O LAR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LBROS COMERCIO DE MOVEIS LTDA LJ05 - EM RJ		R$ 0,00	R$ 677,00
ASS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 281,20
RIO ATACADAO ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 430,40
KALLOP UTILITY LTDA		R$ 0,00	R$ 30,00
BP NEGOCIOS COMERCIO DE VARIEDADES LTDA		R$ 0,00	R$ 99,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 2.806,85	R$ (8.211,37)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 2.806,85	R$ (8.211,37)
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 2.806,85	R$ (8.211,37)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 0,00	R$ 259,45
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 0,00	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 0,00	R$ 259,45
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 132,37
FGTS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 127,08
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 300,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 300,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 300,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 148.441,53	R$ 811.600,15
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 48.441,53	R$ 711.600,15
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 48.441,53	R$ 711.600,15
LUCROS ACUMULADOS		R$ 48.441,53	R$ 711.600,15
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.A4.F9.5B.D3.C5.DA.95.3A.6C.5B.78.B8.83.56.AE.26.1B.DD.F7-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
Versão 10.3.2 / Visualizador

Autenticado digitalmente em https://autenticidade.spedonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	45.601.229/0001-10
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 70.170,99	R$ 1.132.158,46
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 70.170,99	R$ 1.132.158,46
(-) DEDUÇÕES		R$ (2.806,85)	R$ (74.515,73)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (2.806,85)	R$ (74.515,73)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 67.364,14	R$ 1.057.642,73
(-) CMV		R$ (18.922,61)	R$ (378.676,05)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (18.922,61)	R$ (378.676,05)
LUCRO BRUTO		R$ 48.441,53	R$ 678.966,68
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (15.817,90)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (1.162,60)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (423,60)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (739,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (14.655,30)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (3.624,13)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (7.060,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (353,00)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (318,17)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (0,00)	R$ (3.300,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 9,84
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 9,84
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 48.441,53	R$ 663.158,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 48.441,53	R$ 663.158,62
RESULTADO DO EXECÍCIO		R$ 48.441,53	R$ 663.158,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 48.441,53	R$ 663.158,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.A4.F9.5B.D3.C5.DA.95.3A.6C.5B.78.B8.83.56.AE.26.1B.DD.F7-6, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Acesse o documento original via https://www.spedonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1298126-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00559260-0 03/07/2024 10:47:54

JUCERJA

Último arquivamento:
33212981266 - 05/12/2023

NIRE: 33.2.1298126-6

JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA

Boleto(s): 104772639

Hash: 813EDB91-4923-4544-82A2-844F8B1BC3C2

Orgão	Calculado	Pago
Junta	97,00	97,00
DREI	0,00	0,00

Nome Empresarial

JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

701

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS SOB O Nº 00006323243:

Informações da autenticação

Tipo de livro:	G - Diário Geral
Número de ordem:	1
Período:	05/12/2023 a 31/12/2023
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Tipo de documento:	Digital
Número da autenticação:	00006323243
Data da autenticação:	03/07/2024
Representantes legais:	MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA (111.232.707-08)
Contador:	ROGERIO RIBEIRO BENTO (054.315.458-09)

Deferido em e arquivado em 03/07/2024

Bernadete Maria Batista de Souza
CONTADOR

Nº de Páginas: 20

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A EXATIDÃO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/07/2024 SOB O N
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Autenticar documento em https://cmvjana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA, NIRE 33.2.1298126-6, PROTOCOLO 2024/00559260-0, ARQUIVADO EM 03/07/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006323243, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
111.232.707-08	MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA
054.315.458-09	ROGERIO RIBEIRO BENTO

03 de julho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O N
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2024/00559260-0 03/07/2024 10:47:54

JUCERJA

Último arquivamento:
33212981266 - 05/12/2023

NIRE: 33.2.1298126-6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	97,00	97,00
DREI	0,00	0,00

JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA

Boleto(s): 104772639

Hash: 813EDB91-4923-4544-82A2-844F8B1BC3C2

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1298126-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

701

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
701	1	Autenticação de Livros (Empresa) / Livro em Papel / PDF (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Rogerio Ribeiro Bento
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2225372120
E-mail:	rogerioribeiro@bento-contabilidade.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	03/07/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

03/07/2024

Data

2024/00559260-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O N
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Autenticar documento em https://cmvjana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, A empresa JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1298126-6 em 05/12/2023 e no CNPJ sob o nº 45.601.229/0001-10, vem por meio desta requerer a autenticação do livro abaixo relacionado:

Finalidade	Nº de Ordem	Nº de folhas (páginas)	Data Inicial	Data final
G - Diário Geral	1	20	05/12/2023	31/12/2023

Declaro para os devidos fins que a empresa acima não está obrigada a adotar a ECD, estando facultada a cumprir o Art. 3º da IN RFB Nº 1420 de 19/12/2013.

Nestes termos, pede deferimento.

O presente termo vai assinado por MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA, CPF 111.232.707-08.

Sumidouro, 03 de julho de 2024.

Assinado digitalmente pelo representante legal – Certificado digital A3

MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA:111.232.707-08 ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS em 03/07/2024 SOB O N
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE ABERTURA

O presente livro, com 20 páginas eletronicamente numeradas de 1 a 20, com número de ordem 1 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA, NIRE 33.2.1298126-6, de 05/12/2023 CNPJ 45.601.229/0001-10, no município de Sumidouro.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Sumidouro, 03 de julho de 2024.

Assinado digitalmente pelo representante legal:
MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA:111.232.707-08 - ADMINISTRADOR

Assinado digitalmente pelo contador:
ROGERIO RIBEIRO BENTO:054.315.458-09 - CONTADOR CRC: 089850/MG

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A AUTENTICIDADE DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
C.N.P.J.: 45.601.229/0001-10
Período: 01/11/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE AO CAPITAL SOCIAL DE ABERTURA	100.000,00	
05/12/2023	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	VALOR REFERENTE AO CAPITAL SOCIAL DE ABERTURA		100.000,00
			TOTAL DO DIA	100.000,00	100.000,00
06/12/2023	1.1.2.01.0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.728,00	
06/12/2023	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.728,00
06/12/2023	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE SUMIDOURO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.156,86	
06/12/2023	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.156,86
06/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	2.728,00	
06/12/2023	1.1.2.01.0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO	RECEBIMENTO		2.728,00
06/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	9.156,86	
06/12/2023	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE SUMIDOURO	RECEBIMENTO		9.156,86
			TOTAL DO DIA	23.769,72	23.769,72
07/12/2023	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.922,61	
07/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.922,61
07/12/2023	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO À FORNECEDORES DIVERSOS	18.922,61	
07/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO À FORNECEDORES DIVERSOS		18.922,61
07/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	CORREÇÃO DE LANÇAMENTOS INDEVIDOS	18.922,61	
07/12/2023	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	CORREÇÃO DE LANÇAMENTOS INDEVIDOS		18.922,61
07/12/2023	5.1.1.01.0001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	CORREÇÃO DE LANÇAMENTOS INDEVIDOS	18.922,61	
07/12/2023	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CORREÇÃO DE LANÇAMENTOS INDEVIDOS		18.922,61
			TOTAL DO DIA	75.690,44	75.690,44
18/12/2023	1.1.2.01.0004	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40.000,00	
18/12/2023	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40.000,00
18/12/2023	1.1.2.01.0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.476,50	
18/12/2023	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.476,50
18/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	40.000,00	
18/12/2023	1.1.2.01.0004	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	RECEBIMENTO		40.000,00
18/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	12.476,50	
18/12/2023	1.1.2.01.0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RECEBIMENTO		12.476,50
			TOTAL DO DIA	104.953,00	104.953,00
19/12/2023	1.1.2.01.0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.249,75	
19/12/2023	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.249,75
19/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	3.249,75	
19/12/2023	1.1.2.01.0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RECEBIMENTO		3.249,75
			TOTAL DO DIA	6.499,50	6.499,50
26/12/2023	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE SUMIDOURO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.559,88	
26/12/2023	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.559,88
26/12/2023	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO	2.559,88	
26/12/2023	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE SUMIDOURO	RECEBIMENTO		2.559,88
			TOTAL DO DIA	5.119,76	5.119,76
31/12/2023	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR A RECOLHER	2.806,85	
31/12/2023	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.806,85
31/12/2023	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VALOR REFERENTE AO ENCERAMENTO DO EXERCICIO 2023	70.170,99	
31/12/2023	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE AO ENCERAMENTO DO EXERCICIO 2023		70.170,99
31/12/2023	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE AO ENCERAMENTO DO EXERCICIO 2023	18.922,61	
31/12/2023	5.1.1.01.0001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	VALOR REFERENTE AO ENCERAMENTO DO EXERCICIO 2023		18.922,61
31/12/2023	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE AO ENCERAMENTO DO EXERCICIO 2023	2.806,85	
			TRANSPORTE	94.707,30	91.900,45

SUMIDOURO, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para ROGERIO RIBEIRO BENTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A REGISTRO DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REFERIDOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	94.707,30	91.900,45
31/12/2023	4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR REFERENTE AO ENCERAMENTO DO EXERCICIO 2023		2.806,85
31/12/2023	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR REFERENTE AO ENCERAMENTO DO EXERCICIO 2023	48.441,53	
31/12/2023	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	VALOR REFERENTE AO ENCERAMENTO DO EXERCICIO 2023		48.441,53
31/12/2023	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	VALOR REFERENTE AO ENCERAMENTO DO EXERCICIO 2023	48.441,53	
31/12/2023	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	VALOR REFERENTE AO ENCERAMENTO DO EXERCICIO 2023		48.441,53
			TOTAL DO DIA	191.590,36	191.590,36
			TOTAL DO MÊS	507.622,78	507.622,78

SUMIDOURO, 31 de Dezembro de 2023

Marcio Couto Teixeira de Carvalho Barbosa
Sócio Administrador
CPF: 111.232.707-08

ROGERIO RIBEIRO BENTO
Contador
Reg. no CRC - RJ sob o No. 089850
CPF: 054.315.458-09

Sistema licenciado para ROGERIO RIBEIRO BENTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	278.187,20	126.938,82	151.248,38D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	278.187,20	126.938,82	151.248,38D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	189.093,60	37.845,22	151.248,38D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	189.093,60	37.845,22	151.248,38D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	0,00	189.093,60	37.845,22	151.248,38D
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	70.170,99	70.170,99	0,00
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	70.170,99	70.170,99	0,00
605	1.1.2.01.0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO	0,00	2.728,00	2.728,00	0,00
606	1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE SUMIDOURO	0,00	11.716,74	11.716,74	0,00
607	1.1.2.01.0004	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
608	1.1.2.01.0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	15.726,25	15.726,25	0,00
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	18.922,61	18.922,61	0,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	18.922,61	18.922,61	0,00
55	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	18.922,61	18.922,61	0,00
149	2	PASSIVO	0,00	67.364,14	218.612,52	151.248,38C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	18.922,61	21.729,46	2.806,85C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	18.922,61	18.922,61	0,00
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	0,00	18.922,61	18.922,61	0,00
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	18.922,61	18.922,61	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	2.806,85	2.806,85C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	2.806,85	2.806,85C
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	2.806,85	2.806,85C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	48.441,53	196.883,06	148.441,53C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	48.441,53	96.883,06	48.441,53C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	48.441,53	96.883,06	48.441,53C
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	48.441,53	48.441,53C
518	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	0,00	48.441,53	48.441,53	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	72.977,84	72.977,84	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	72.977,84	72.977,84	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	70.170,99	70.170,99	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	70.170,99	70.170,99	0,00
408	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	70.170,99	70.170,99	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	2.806,85	2.806,85	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.806,85	2.806,85	0,00
480	4.1.2.03.0006	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	2.806,85	2.806,85	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	18.922,61	18.922,61	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	18.922,61	18.922,61	0,00
462	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	18.922,61	18.922,61	0,00
463	5.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	18.922,61	18.922,61	0,00
464	5.1.1.01.0001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	18.922,61	18.922,61	0,00
471	6	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	70.170,99	70.170,99	0,00
472	6.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	70.170,99	70.170,99	0,00
473	6.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	70.170,99	70.170,99	0,00
474	6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	70.170,99	70.170,99	0,00

Marcio Couto Teixeira de Carvalho Barbosa
Sócio Administrador
CPF: 111.232.707-08

ROGERIO RIBEIRO BENTO
Contador
Reg. no CRC - RJ sob o No. 089859
CPF: 054.315.456-09

Sistema licenciado para ROGERIO RIBEIRO BENTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A REGULARIDADE DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO APRESENTADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
C.N.P.J.: 45.601.229/0001-10
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	151.248,38D
ATIVO CIRCULANTE	151.248,38D
DISPONÍVEL	151.248,38D
CAIXA	151.248,38D
CAIXA GERAL	151.248,38D
CLIENTES	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO	0,00
MUNICIPIO DE SUMIDOURO	0,00
MUNICIPIO DE TRES MARIAS	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
ESTOQUE	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00
PASSIVO	151.248,38C
PASSIVO CIRCULANTE	2.806,85C
FORNECEDORES	0,00
FORNECEDORES	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.806,85C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.806,85C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.806,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	148.441,53C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	48.441,53C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	48.441,53C
LUCROS ACUMULADOS	48.441,53C
LUCRO DO PERIODO	0,00

SUMIDOURO, 31 de Dezembro de 2023

Márcio Couto Teixeira de Carvalho Barbosa
Sócio Administrador
CPF: 111.232.707-08

ROGERIO RIBEIRO BENTO
Contador
Reg. no CRC - RJ sob o No. 089850
CPF: 054.315.458-09

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A REGULARIDADE DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO APRESENTADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	151.248,38 + 0,00	53,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.806,85 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	151.248,38	53,89
	Passivo Circulante	2.806,85	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	151.248,38 - 0,00	53,89
	Passivo Circulante	2.806,85	
Índice de Solvência Geral	Ativo	151.248,38	53,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.806,85 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.806,85 + 0,00	0,02
	Passivo Total	151.248,38	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.806,85 + 0,00	0,02
	Ativo	151.248,38	

Márcio Couto Teixeira de Carvalho Barbosa
Sócio Administrador
CPF: 111.232.707-08

ROGERIO RIBEIRO BENTO
Contador
Reg. no CRC - RJ sob o No. 089850
CPF: 054.315.458-09

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA

Folha: 0006
Número livro: 0001

C.N.P.J.: 45.601.229/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA VENDA DE MERCADORIAS	70.170,99	70.170,99
DEDUÇÕES (-) SIMPLES NACIONAL	(2.806,85)	(2.806,85)
RECEITA LÍQUIDA		67.364,14
CMV CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(18.922,61)	(18.922,61)
LUCRO BRUTO		48.441,53
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		48.441,53
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		48.441,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		48.441,53

SUMIDOURO, 31 de Dezembro de 2023

Marcio Couto Teixeira de Carvalho Barbosa
Sócio Administrador
CPF: 111.232.707-08

ROGERIO RIBEIRO BENTO
Contador
Reg. no CRC - RJ sob o No. 089850
CPF: 054.315.458-09

Sistema licenciado para ROGERIO RIBEIRO BENTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº 00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Ajustes de Exercícios Anteriores		48.441,53	48.441,53
Aumento de Capital	100.000,00		100.000,00
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	48.441,53	148.441,53

SUMIDOURO, 31 de Dezembro de 2023

Marcio Couto Teixeira de Carvalho Barbosa
Sócio Administrador
CPF: 111.232.707-08

ROGERIO RIBEIRO BENTO
Contador
Reg. no CRC - RJ sob o No. 089850
CPF: 054.315.458-09

Sistema licenciado para ROGERIO RIBEIRO BENTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.1.01	CAIXA	4
5		1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	5
6		1.1.1.01.0002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	5
9		1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
551		1.1.1.02.0003	SICOOB	5
552		1.1.1.02.0004	ITAU	5
10	S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11		1.1.1.03.0001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
504		1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	5
605		1.1.2.01.0002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUMIDOURO	5
606		1.1.2.01.0003	MUNICIPIO DE SUMIDOURO	5
607		1.1.2.01.0004	MUNICIPIO DE TRES MARIAS	5
608		1.1.2.01.0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5
635		1.1.2.01.0006	ARMAZÉM E BAR FLOR DA POSSE LTDA	5
636		1.1.2.01.0007	ATACADAO S.A.	5
637		1.1.2.01.0008	DECOR REVESTIMENTOS ADESIVOS LTDA	5
638		1.1.2.01.0009	SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	5
640		1.1.2.01.0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SUMIDOURO	5
641		1.1.2.01.0011	PREFEITURA DE ALEM PARAIBA	5
642		1.1.2.01.0012	TUPACIGUARA GABINETE PREFEITO	5
643		1.1.2.01.0013	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	5
644		1.1.2.01.0014	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
645		1.1.2.01.0015	TEOFILO OTONI PREF GABINETE DO PREFEITO	5
646		1.1.2.01.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	5
647		1.1.2.01.0017	FUNDO DE SAUDE DE SAO JOAO DA BARRA	5
648		1.1.2.01.0018	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	5
649		1.1.2.01.0019	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES	5
16	S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20	S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
587		1.1.3.02.0001	ALUGUÉIS A RECEBER	5
21	S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23	S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24	S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.3.06.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.3.06.0002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
529		1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	5
27	S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.3.08.0001	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.3.08.0003	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.3.08.0004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.3.08.0005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.3.08.0006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
35		1.1.3.08.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.3.08.0008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.3.08.0009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.3.08.0011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.3.08.0012	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.3.08.0013	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.3.08.0014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.3.08.0015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.3.08.0016	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.3.09.0001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
556	S	1.1.3.10	OUTROS ADIANTAMENTOS	4
46	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47	S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48		1.1.4.01.0001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50	S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51		1.1.4.04.0001	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.4.04.0002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3
54	S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55		1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.5.01.0002	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.5.01.0003	MATERIÁL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.5.01.0004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59		1.1.5.01.0005	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.5.01.0006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
520		1.1.5.01.0007	MATÉRIA-PRIMA EM PODER DE TERCEIROS	5
61	S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62		1.1.5.02.0001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.5.02.0002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
521	S	1.1.5.04	MERCADORIA DE TERCEIROS	4
522		1.1.5.04.0001	MATÉRIA-PRIMA DE TERCEIROS	5
585		1.1.5.04.0002	COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	5
65	S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66	S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
67		1.1.6.01.0001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.6.01.0002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69	S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70	S	1.2.1.01	CLIENTES	4
72		1.2.1.01.0001	CLIENTE B	5
73		1.2.1.01.0001	CLIENTE C	5
71	S	1.2.1.01.0001	DUPLICATAS A RECEBER	5
74		1.2.1.01.0002	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5
75		1.2.1.01.0003	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
76	S	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	4
77		1.2.1.02.0001	TÍTULOS A RECEBER	5
78		1.2.1.02.0002	BANCOS CONTA VINCULADA	5
79		1.2.1.02.0003	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
80		1.2.1.02.0004	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	5
81		1.2.1.02.0005	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
82		1.2.1.02.0006	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5
83		1.2.1.02.0007	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	5
84		1.2.1.02.0008	TRIBUTOS A RECUPERAR	5
85		1.2.1.02.0009	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	5
86		1.2.1.02.0010	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	5
88	S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
89	S	1.2.2.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90		1.2.2.01.0001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.2.01.0002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.2.01.0003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.2.01.0004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.2.01.0005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.2.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96	S	1.2.2.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97	S	1.2.2.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98		1.2.2.04.0001	FINOR	5
99		1.2.2.04.0002	FINAM	5
100	S	1.2.2.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101	S	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102		1.2.2.06.0001	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.2.06.0002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.2.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105		1.2.2.07.0001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.2.07.0002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.2.07.0003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.2.07.0004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.2.07.0005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.2.07.0006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
112	S	1.2.3.01	IMÓVEIS	4
113		1.2.3.01.0001	TERRENOS	5
115		1.2.3.01.0002	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.3.01.0002	EDIFICAÇÕES	5
590		1.2.3.01.0003	INSTALAÇÕES	5
116	S	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117		1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	S	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119		1.2.3.03.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
588		1.2.3.03.0002	FERRAMENTAS	5
120	S	1.2.3.04	VEÍCULOS	4
121		1.2.3.04.0001	VEÍCULOS	5
122	S	1.2.3.05	RECURSOS NATURAIS	4
124	S	1.2.3.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125	S	1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126		1.2.3.07.0001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES	5
127		1.2.3.07.0002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.3.07.0003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.3.07.0004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.3.07.0005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.3.07.0006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
589		1.2.3.07.0007	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS	5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº 00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
591	1.2.3.07.0008	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	5
602	1.2.3.07.0009	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES	5
600 S	1.2.3.08	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4
601	1.2.3.08.0001	COMPUTADORES	5
502 S	1.2.4	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.0001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.0001	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
505	2.1.3.01.0001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506	2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
609	2.1.3.01.0002	TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - ME	5
610	2.1.3.01.0003	SUPERMERCADO BAHAMAS S/A	5
611	2.1.3.01.0004	TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	5
612	2.1.3.01.0005	IMPORIENTE COMERCIO EXTERIOR LTDA	5
613	2.1.3.01.0006	L A DE ABREU ME	5
614	2.1.3.01.0007	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ42	5
615	2.1.3.01.0008	AGROPEC BELA VISTA LTDA	5
616	2.1.3.01.0009	DOM ATACAREJO SA	5
617	2.1.3.01.0010	TECNOLOGIA VIP COM. DE EQUIP. E SUP. DE INFO. LTDA	5
618	2.1.3.01.0011	LNA INFORMATICA LTDA	5
619	2.1.3.01.0012	ALLMIX INFORMATICA NOVA IGUACU LTDA	5
620	2.1.3.01.0013	ATACADAO S.A.	5
621	2.1.3.01.0014	ARMAZÉM E BAR FLOR DA POSSE LTDA	5
622	2.1.3.01.0015	REIPEL SA	5
623	2.1.3.01.0016	DECOR REVESTIMENTOS ADESIVOS LTDA	5
624	2.1.3.01.0017	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	5
625	2.1.3.01.0018	ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA	5
626	2.1.3.01.0019	DANILO DE LIMA MARINHO 42332637842	5
627	2.1.3.01.0020	RELVA VERDE ALIMENTOS - EIRELI	5
628	2.1.3.01.0021	XIS ACO PADUA MATERIAIS DE CONSTRUCAO RJ EIRELI	5
629	2.1.3.01.0022	ATACADAO PAPELEX LTDA	5
630	2.1.3.01.0023	NECHIO COMERCIO PV56	5
631	2.1.3.01.0024	MEGA CENTER DE ALIMENTOS LTDA	5
632	2.1.3.01.0025	BARATAO LUPINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	5
633	2.1.3.01.0026	CASAS GUANABARA COMESTIVEIS LTDA	5
634	2.1.3.01.0027	NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA	5
639	2.1.3.01.0028	TRANSMAYTAM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.0001	IPI A RECOLHER	5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A REGULARIDADE DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO APRESENTADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
172		2.1.4.01.0002	ICMS A RECOLHER	5
173		2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	5
174		2.1.4.01.0004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.4.01.0005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.4.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177		2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178		2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	5
179		2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.4.01.0011	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.4.01.0012	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.4.01.0013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.4.01.0014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479		2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481		2.1.4.01.0016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.4.01.0017	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.4.01.0018	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.4.01.0019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.4.01.0020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.4.01.0021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490		2.1.4.01.0022	FUNRURAL A RECOLHER	5
508		2.1.4.01.0024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
526		2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.5.01.0003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
511		2.1.5.01.0004	FÉRIAS A PAGAR	5
512		2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	5
517		2.1.5.01.0006	13º SALÁRIO A PAGAR	5
525		2.1.5.01.0007	AUTONOMOS A PAGAR	5
584		2.1.5.01.0008	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	5
190	S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.5.02.0003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
491		2.1.5.02.0004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
553		2.1.5.02.0005	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	5
577		2.1.5.02.0006	CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	5
578		2.1.5.02.0007	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL A RECOLHER	5
580		2.1.5.02.0008	ISS AUTONOMO A RECOLHER	5
193	S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194		2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196		2.1.5.03.0003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.5.03.0004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.5.03.0007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496		2.1.5.03.0008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201	S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4
554		2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	5
202	S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510		2.1.6.02.0001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	5
528		2.1.6.02.0002	PENSÃO ALIMENTICIA A DEPOSITAR	5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
586	2.1.6.02.0003	ALUGUÉIS A PAGAR	5
203 S	2.1.6.03	LUZ, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	4
597	2.1.6.03.0001	LUZ À PAGAR	5
598	2.1.6.03.0002	TELEFONE À PAGAR	5
599	2.1.6.03.0003	ÁGUA À PAGAR	5
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.0001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.0002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.0001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA À ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.0002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.0003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.0001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219	2.2.1.01.0001	EMPRÉSTIMOS	5
220	2.2.1.01.0002	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
222	2.2.1.01.0003	BANCO FINASA S/A	5
221	2.2.1.01.0003	FINANCIAMENTOS	5
223	2.2.1.01.0004	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225	2.2.1.01.0005	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226	2.2.1.01.0006	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224	2.2.1.01.0007	TÍTULOS A PAGAR	5
227 S	2.2.1.02	FORNECEDORES	4
229	2.2.1.02.0001	FORNECEDOR A	5
232 S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
235	2.2.1.03.0001	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	5
236 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
231 S	2.2.1.05	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.0001	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249 S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
251	2.3.2.01	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252	2.3.2.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253	2.3.2.03	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250	2.3.2.04	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254 S	2.3.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3
256	2.3.3.01	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255	2.3.3.02	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257 S	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A REGULARIDADE DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO APRESENTADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
259	2.3.4.01	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260	2.3.4.02	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262	2.3.4.04	RESERVA ESPECIAL	4
263	2.3.4.05	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	4
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
518	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERIODO	5
519	2.3.5.01.0005	(-) PREJUIZO DO PERIODO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.0001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.0002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.0003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.0004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.0005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.0006	INSS	5
280	3.1.1.02.0007	FGTS	5
281	3.1.1.02.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.0010	PIS S/ FOLHA	5
583	3.1.1.02.0011	ESTAGIÁRIOS	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.2.06	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.2.06.0001	DEPRECIAÇÃO	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.0002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.0003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.0004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.0005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.0006	INSS	5
304	3.2.1.01.0007	FGTS	5
305	3.2.1.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.0010	PIS S/ FOLHA	5
576	3.2.1.01.0011	PLANO DE SAÚDE EMPREGADOS	5
582	3.2.1.01.0012	ESTAGIÁRIOS	5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.0001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.0002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.0001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.0001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.0002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.0003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.0004	REFEIÇÕES	5
593	3.2.1.05.0005	PEDÁGIOS	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.0001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.0002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.0003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.0005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.0007	SEGUROS	5
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.0001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.0003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.0006	INSS	5
337	3.2.2.01.0007	FGTS	5
338	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.0009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.0010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.0011	PIS S/ FOLHA	5
581	3.2.2.01.0012	ESTAGIÁRIOS	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.0001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.0002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.0003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.0004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.0001	PIS	5
347	3.2.2.03.0002	COFINS	5
348	3.2.2.03.0003	IPTU	5
349	3.2.2.03.0004	IPVA	5
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.0006	CPMF	5
352	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	5
527	3.2.2.03.0008	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	5
579	3.2.2.03.0009	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL	5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.0003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.0004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.0005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.0007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.0010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.0011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.0012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.0013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.0014	MULTA DE TRÂNSITO	5
292	3.2.2.04.0015	COMBUSTÍVEL	5
555	3.2.2.04.0016	INTERNET	5
592	3.2.2.04.0017	ALIMENTAÇÃO	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.0001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.0002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.0003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.0004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.0006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.0007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.0008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
604	3.2.2.05.0009	TARIFA BANCARIA	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.0001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.0002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.0003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
514	3.2.2.06.0004	BONIFICAÇÕES ENVIADAS	5
524	3.2.2.06.0005	AMOSTRAS GRATIS ENVIADAS	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.0001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.0001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.0002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.0003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.0004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.0001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.0001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.0002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.0003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.1.05.0001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.0002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.0003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
550	3.3.1.05.0004	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
400	S	3.3.1.06	PERDAS	4
401		3.3.1.06.0001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507		3.3.1.06.0002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406		4.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.1.01.0002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408		4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.1.01.0004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
523		4.1.1.02.0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414	S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415		4.1.2.01.0001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.2.01.0002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.2.01.0004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420		4.1.2.02.0001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.2.02.0002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422		4.1.2.02.0003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.2.02.0004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425		4.1.2.03.0001	(-) IPI	5
426		4.1.2.03.0002	(-) ICMS	5
427		4.1.2.03.0003	(-) ISS	5
428		4.1.2.03.0004	(-) COFINS	5
429		4.1.2.03.0005	(-) PIS	5
477		4.1.2.03.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.2.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480		4.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482		4.1.2.03.0009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.2.03.0010	(-) REFIS	5
486		4.1.2.03.0011	(-) FIA	5
509		4.1.2.03.0012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
516		4.1.2.03.0013	(-) ISS RETIDO	5
430	S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431	S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432		4.1.3.01.0001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.3.01.0002	JUROS	5
434		4.1.3.01.0003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.3.01.0004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.3.01.0005	MULTA	5
436	S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437		4.1.3.02.0001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.3.02.0002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440	S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441	S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442	S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
443	S	4.1.5.01		4
444		4.1.5.01.0001	[illegible] E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.5.01.0002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.5.01.0003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.5.01.0004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.5.01.0005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
515		4.1.5.01.0006	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	5
449	S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450	S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451	S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452		4.2.1.01.0001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454		4.2.1.02.0001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455		4.2.1.02.0002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.1.02.0003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.1.02.0004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
603		4.2.1.02.0005	LUCRO NA ALIENAÇÃO DE COMPUTADORES	5
458	S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459		4.2.1.03.0002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
462	S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463	S	5.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464		5.1.1.01.0001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466	S	5.1.2.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467		5.1.2.01.0001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469	S	5.1.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470		5.1.3.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
594	S	5.1.4	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3
595	S	5.1.4.01	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4
596		5.1.4.01.001	CUSTO NA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5
471	S	6	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1
472	S	6.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2
473	S	6.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO	3
474		6.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

Marcio Couto Teixeira de Carvalho Barbosa
Sócio Administrador
CPF: 111.232.707-08

ROGERIO RIBEIRO BENTO
Contador
Reg. no CRC - RJ sob o No. 089850
CPF: 054.315.458-09

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº
00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro, com 20 páginas eletronicamente numeradas de 001 a 020, com número de ordem 1 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 05/12/2023 a 31/12/2023 da empresa JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA.

Sumidouro, 03 de julho de 2024.

Assinado digitalmente pelo representante legal:
MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA:111.232.707-08 - ADMINISTRADOR

Assinado digitalmente pelo contador:
ROGERIO RIBEIRO BENTO:054.315.458-09 - CONTADOR CRC: 089850/MG

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00559260-0 Data do protocolo: 03/07/2024
CERTIFICO A [illegible] DOS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO REGISTRADOS EM 03/07/2024 SOB O Nº 00006323243.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REDESIM

ALVARÁ

de Licença para Localização e Funcionamento

Nome da Empresa
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

CNPJ da Empresa
45.601.229/0001–10

Endereço da Empresa
R BRAULIO ALVES CASAS, 129, FUNDOS: – CENTRO. CEP: 28640000. CARMO – RJ

Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual

Classificação de risco das atividades abaixo: [1] Atividade de Risco II – Médio Risco. | [2] Atividade de Risco I – Baixo Risco.

Atividade Econômica Principal
4712100 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Atividades Secundárias
4789005 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4763602 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763604 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771704 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4783102 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4789002 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4761003 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789099 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5611201 [1] – RESTAURANTES E SIMILARES
5620102 [1] – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ
5620103 [1] – CANTINAS – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
8020001 [2] – ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8130300 [2] – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
9001906 [2] – ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9529102 [2] – CHAVEIROS
4751201 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4322302 [2] – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530703 [2] – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705 [2] – COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS–DE–AR
4721103 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4723700 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699 [1] – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4743100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4763601 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE LISTAS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4751202 [2] – RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4752100 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502 [2] – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503 [2] – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759899 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001 [2] – COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
3329501 [2] – SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL

Número da Inscrição Municipal	Data de Emissão	Validade
00006263	13/05/2025	28/02/2026

Documento válido somente para as atividades descritas acima.

PRAÇA PRINCESA ISABEL, Nº 91 – CENTRO CARMO – RJ – CEP: 28640000 TEL.: (22) 2537–0599

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA**

CPF/CNPJ: **45.601.229/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:52:50 do dia 22/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: P9IG220925085250

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Situação Cadastral das Empresas

Data da consulta: Wednesday, September 3, 2025 10:07:40 AM

Empresa: 45.601.229 MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBOSA **CNPJ:** 45.601.229/0001-10

Porte Empresarial: Microempresa **Situação:** Extinta **Status:** Transformada

Empresa: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA **CNPJ:** 45.601.229/0001-10

Porte Empresarial: Empresa de Pequeno Porte **Situação:** Registro Ativo **Status:** Transformada

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1298126-6	45.601.229/0001-10	05/12/2023	10/03/2022

Endereço:
R BRAULIO ALVES CASAS, 129, FUNDOS:, CENTRO, Carmo, RJ, 28.640-000

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Indeterminado	EPP

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados e de Nome Empresarial

Data	Número	Ato/eventos
25/04/2025	00006939094	002/022

Situação
Registro Ativo

Status
Transformada

Objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, CHAVEIROS

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- **4712100 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns**
- 4530705 Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar
- 4530703 Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores
- 4520005 Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores
- 4322302 Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração
- 3329501 Serviços de Montagem de Móveis de Qualquer Material
- 1413401 Confecção de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida
- 4756300 Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios
- 4759899 Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Doméstico não Especificados Anteriormente
- 4761001 Comércio Varejista de Livros
- 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- 4763601 Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
- 4763602 Comércio Varejista de Artigos Esportivos
- 4763603 Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Peças e Acessórios
- 4763604 Comércio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping
- 4771704 Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários
- 4772500 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
- 4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos
- 4774100 Comércio Varejista de Artigos de Óptica
- 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- 4782201 Comércio Varejista de Calçados
- 4783102 Comércio Varejista de Artigos de Relojoaria
- 4789002 Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais
- 4789004 Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação
- 4789005 Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários
- 4789007 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório
- 4789008 Comércio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem
- 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
- 5611201 Restaurantes e Similares
- 5611203 Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares
- 5620102 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - BUFê
- 5620103 Cantinas - Serviços de Alimentação Privativos
- 8020001 Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico
- 8129000 Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente
- 8130300 Atividades Paisagísticas
- 9001906 Atividades de Sonorização e de Iluminação
- 9529102 Chaveiros
- 4755503 Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho
- 4755502 Comercio Varejista de Artigos de Armarinho
- 4755501 Comércio Varejista de Tecidos
- 4754701 Comércio Varejista de Móveis
- 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- 4752100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- 4751202 Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática
- 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- 4744099 Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral
- 4744004 Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas
- 4744001 Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas
- 4743100 Comércio Varejista de Vidros
- 4732600 Comércio Varejista de Lubrificantes
- 4729699 Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- 4723700 Comércio Varejista de Bebidas
- 4721104 Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes
- 4721103 Comércio Varejista de Laticínios e Frios

Sócios:

MARIANA AZEVEDO DE SOUZA CRUZ

CPF/CNPJ: 135.771.787-36 **Participação no capital:** 0,00

Condição: Administrador

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

MARIANA AZEVEDO DE SOUZA CRUZ

CPF/CNPJ: 135.771.787-36 **Participação no capital:** 200.000,00

Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxx **CNPJ:** xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo** xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxxx

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	759.885,69 + 0,00 / 96.727,07 + 0,00	7,86
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	759.885,69 / 96.727,07	7,86
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	759.885,69 - 0,00 / 96.727,07	7,86
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	759.885,69 / 96.727,07 + 0,00	7,86
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Ativo	96.727,07 + 0,00 / 759.885,69	0,13

ROGERIO RIBEIRO BENTO:05431545809

Assinado de forma digital por ROGERIO RIBEIRO BENTO:05431545809
Dados: 2025.05.08 10:25:39 -03'00'

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

DECLARAÇÃO

Para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar no 123/06, declaramos que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da DISPENSA ELETRÔNICA, na condição de

(__) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006

(_x_) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3.º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006

e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar no 123/06.

Carmo, 01 de Outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA AZEVEDO DE SOUZA CRUZ
Data: 01/10/2025 13:59:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(nome e identificação do representante legal)

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Escritório de Contabilidade G & R Ltda.
(22) 2050-3671

Rogério Ribeiro Bento
Responsável Técnico
Contador

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, Rogério Ribeiro Bento, Contador, devidamente registrado no CRC-MG S-RJ sob o nº 089.850, responsável Técnico pela empresa JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA, estabelecida na Rua 10 de Junho, 79, Apto. 101, Centro, Sumidouro – RJ., devidamente registrada no CNPJ(MF) sob o nº 45.601.229/0001-10, DECLARO para os fins que se fazem necessários, que, segundo nossos registros, a empresa nos últimos 12 (doze) meses, registrou um faturamento de R$ 533.750,00, conforme discriminado a seguir:

2023	Valor	2024	Valor
Maio	26.500,00	Janeiro	62.330,00
Junho	31.500,00	Fevereiro	67.238,00
Julho	32.450,00	Março	65.485,00
Agosto	33.380,00	Abril	66.447,00
Setembro	31.600,00		
Outubro	30.390,00		
Novembro	35.000,00		
Dezembro	51.430,00		

Total faturado nos últimos 12 (doze) meses --------->	R$	533.750,00

ROGERIO RIBEIRO BENTO:05431545809
Assinado de forma digital por ROGERIO RIBEIRO BENTO:05431545809
Dados: 2024.05.08 14:47:47 -03'00'

Rogério Ribeiro Bento
Contador
Auditor Contábil e Tributário
CRC-MG 089.850
CPF(MF) 054.315.458-09

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Atestamos, para todos os fins de direito que a empresa JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA, estabelecida à Rua Bráulio Alves Casas, 129, Centro, Carmo-RJ. Sob CNPJ: 45.601.229/0001-10 é nossa fornecedora de equipamentos eletro – eletrônicos , insumos de informática e artigos de escritorio desde 05/2025 até a presente data. A referida cumpriu sempre com pontualidade no tocante solicitado, nada tendo o que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Carmo, 07 de Maio de 2025

44.179.507/0001-20
44.179.507
ADRIANA ROCHA SOUZA
RUA PROFESSORA HELENA H LADEIRA, 420. SAO MANOEL. CARMO/RJ - CEP 28.640-000.

44.179.507 ADRIANA ANACLETO ROCHA SOUZA

fls. 192
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1298126-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00579350-9

JUCERJA

Útimo arquivamento:
33212981266 - 05/12/2023

NIRE: 33.2.1298126-6

JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 305F378A-99CE-4C39-A018-37EFB916ED2C

Nome

JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO MONTEIRO FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006349808	45.601.229/0001-10	Rua 10 DE JUNHO 79	CENTRO	Sumidouro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 18/07/2024 e arquivado em 18/07/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

fls. 193

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00579350-9 Data do protocolo: 10/07/2024
CERTIFICO O DEFERIMENTO em 18/07/2024 SOB O NÚMERO 00006349808 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A2...81BEB9AB41A1...4EBB00A1924145B0515B56D52B0627AECA15B8123478
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2024/00579350-9 10/07/2024 14:01:00

JUCERJA

Último arquivamento:
33212981266 - 05/12/2023

NIRE: 33.2.1298126-6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DREI	0,00	0,00

JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA

Boleto(s): 104786113

Hash: 305F378A-99CE-4C39-A018-37EFB916ED2C

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1298126-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Rogerio Ribeiro Bento
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2225372120
E-mail:	rogerioribeiro@bento-contabilidade.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/07/2024
Data da 1ª entrada:	10/07/2024

Rio de Janeiro

Local

10/07/2024

Data

Últimos Retornos

17/07/2024
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2024/00579350-9

fls. 194

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00579350-9 Data do protocolo: 10/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/07/2024 SOB O NÚMERO 00006319808 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7A2A81BEB9AB41A14EBB0A1924145B0515B56C5286621A2CA135B123478
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Primeira Alteração Contratual

Por este instrumento particular e na melhor forma de direitos, o abaixo assinado, **Marcio Couto Teixeira de Carvalho Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n° 0206130726, expedida pelo DIC-RJ, devidamente cadastrado no CPF (MF) sob o n° 111.232.707-08, residente e domiciliado na Rua 10 de Junho, 79, Apto 101, Centro, Sumidouro - RJ, CEP 28.637-000, único sócio da empresa **JMV Distribuidora de Artigos e Produtos em Geral Ltda.,** com sede social na Rua 10 de Junho, 79, Apto 101, Centro, Sumidouro - RJ, CEP 28.637-000, devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 45.601.229/0001-10, e, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº 33.8.2522991, resolve alterar seu contrato social mediante a seguinte cláusula:

Da Sociedade

Cláusula Primeira – Admite – se na sociedade a senhora, **Daniela Maia Branco Cruz**, casada, empresária, portadora da cédula de identidade 87424859, expedida pelo Detran – RJ, devidamente cadastrada no CPF (MF) sob o n° 041.633.257-94, residente e domiciliada na Rua Professora Helena Huguenin Ladeira, 420, Lot. São Manoel, Carmo – RJ, CEP 28.640-000.

Cláusula Segunda – Retira – se da sociedade o senhor, **Marcio Couto Teixeira de Carvalho Barbosa**, detentor de 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal 1,00 (um real) cada, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país, que sede e transfere a totalidade de suas quotas a sócia, **Daniela Maia Branco Cruz**, acima qualificada, dando, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, não tendo direito de reclamar em juízo ou fora dele.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, ficam Ratificadas as demais cláusulas e o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

fls. 1 5
Contabilidade

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00579350-9 Data do protocolo: 10/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/07/2024 SOB O NÚMERO 00006319808 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Contrato Social Consolidado

Por este instrumento particular e na melhor forma de direitos, o abaixo assinado, **Daniela Maia Branco Cruz**, casada, empresária, portadora da cédula de identidade 87424859, expedida pelo Detran – RJ, devidamente cadastrada no CPF (MF) sob o n° 041.633.257-94, residente e domiciliada na Rua Professora Helena Huguenin Ladeira, 420, Lot. São Manoel, Carmo – RJ, CEP 28.640-000, única sócia da empresa **JMV Distribuidora de Artigos e Produtos em Geral Ltda.,** com sede social na Rua 10 de Junho, 79, Apto 101, Centro, Sumidouro - RJ, CEP 28.637-000, devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 45.601.229/0001-10, e, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº 33.8.2522991, vem consolidar seu Contrato Social o que faz nos termos da legislação em vigor e pelas cláusula citadas a seguir:

Da Denominação Social, Sede e Filial

Cláusula Primeira – A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade empresária limitada**, girará sob o nome empresarial **JMV Distribuidora de Artigos e Produtos em Geral Ltda.,** adotando o nome fantasia**, JMV Distribuidora,** com sede social na Rua 10 de Junho, 79, Apto 101, Centro, Sumidouro - RJ, CEP 28.637-000, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Parágrafo único - A sociedade limitada unipessoal poderá abrir novas filiais e escritórios, construir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil.

Da Duração da Sociedade

Cláusula Segunda – O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

Do Objeto Social

Cláusula Terceira – A sociedade terá por objeto, as atividades a seguir: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1-00); Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01); Serviços de montagem de móveis de qualquer material (33.29-5-01); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0-05); Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7-03); Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7-05); Comércio varejista de laticínios e frios (47.21-1-03); Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1-04); Comércio varejista de bebidas (47.23-7-00); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos (47.29-6-99); alimentícios não especificados anteriormente (47.29-6-99); Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6-00); Comércio varejista de vidros (47.43-1-00); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0-01); Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0-99); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (47.51-2-02); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00579350-9 Data do protocolo: 10/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/07/2024 SOB O NÚMERO 00000319808 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3100310034003700330003A00540052004100
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

00); Comércio varejista de móveis (47.54-7-01); Serviços de Reservas e Outros Serviços de Turismo não especificados anteriormente (7990-2/00).

Do Capital Social

Cláusula Quarta – O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizada em moeda corrente do país, neste ato, ficando assim distribuído:

Daniela Maia Branco Cruz – 100% do capital, equivalente a	R$ 100.000,00
Total equivalente a	R$ 100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social

Da Administração e do Pró-Labore

Cláusula Quinta - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócia única, **Daniela Maia Branco Cruz,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sexta - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Sétima - O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00579350-9 Data do protocolo: 10/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/07/2024 SOB O NÚMERO 00000349808 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3100310034003700330...
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Do Exercício Social e Resultado do Exercício

Cláusula Oitava- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Da Transferência de Quotas e Extinção da Sociedade

Cláusula Nona - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Das Disposições Gerais

Cláusula Décima Primeira- Fica eleito o foro da Comarca de Sumidouro - RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sumidouro – RJ., 04 de Julho 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA MAIA BRANCO CRUZ
Data: 08/07/2024 20:53:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO COUTO TEIXEIRA DE CARVALHO BARBC
Data: 05/07/2024 17:17:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Maia Branco Cruz

Marcio Couto Teixeira de Carvalho Barbosa

fls. 6/8

Contabilidade

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00579350-9 Data do protocolo: 10/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/07/2024 SOB O NÚMERO 00006319808 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA, NIRE 33.2.1298126-6, PROTOCOLO 2024/00579350-9, ARQUIVADO EM 18/07/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006349808, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
054.315.458-09	ROGERIO RIBEIRO BENTO

18 de julho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

fls. 199

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JMV DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA
NIRE: 332.1298126-6 Protocolo: 2024/00579350-9 Data do protocolo: 10/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/07/2024 SOB O NÚMERO 00006349808 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: [illegible]
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 3100310034003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JMP Distribuidora Geral LTDA
Rua Bráulio Alves Casas, 129, Centro – Carmo – RJ
CNPJ: 45.601.229/0001-10
CEP: 28.640-000

Proposta Reajustada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
001	SMART TV LED 32 - SMART TV 32 POLEGADAS, LED, TELA FULL HD, HDMI, USB, WI-F	1UND	**PHILCO/PHILCO**	R$ 1.037,00	R$ 1.037,00

VALOR GLOBAL: R$ 1.037,00
Prazo de validade da proposta: (conforme o edital)

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega do objeto desta proposta.

Razão Social: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

CNPJ: 45.601.229/0001-10

Endereço: RUA BRÁULIO ALVES CASAS,129, CENTRO, CARMO/ RJ – CEP – 28.640-000

Telefones: 22 98169-6060

E-mail: jmvlicitacao@gmail.com

E-mail (para recebimento de empenho e pedidos): jmvlicitacao@gmail.com

Banco: CAIXA 104 Agência: 0193 Conta: 000580037426-7

Nome do representante legal para assinatura do contrato: MARIANA AZEVEDO DE SOUZA CRUZ

CPF: 135.771.787-36 RG. 26.031.756-5

CARMO, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA AZEVEDO DE SOUZA CRUZ
Data: 01/10/2025 13:57:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA
45.601.229/0001-10

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JMP Distribuidora Geral LTDA
Rua Bráulio Alves Casas, 129, Centro – Carmo – RJ
CNPJ: 45.601.229/0001-10
CEP: 28.640-000

Proposta Reajustada

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
001	SMART TV LED 32 - SMART TV 32 POLEGADAS, LED, TELA FULL HD, HDMI, USB, WI-F	1UND	**PHILCO/PHILCO**	R$ 1.037,00	R$ 1.037,00

VALOR GLOBAL: R$ 1.037,00
Prazo de validade da proposta: (conforme o edital)

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega do objeto desta proposta.

Razão Social: JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

CNPJ: 45.601.229/0001-10

Endereço: RUA BRÁULIO ALVES CASAS,129, CENTRO, CARMO/ RJ – CEP – 28.640-000

Telefones: 22 98169-6060

E-mail: jmvlicitacao@gmail.com

E-mail (para recebimento de empenho e pedidos): jmvlicitacao@gmail.com

Banco: CAIXA 104 Agência: 0193 Conta: 000580037426-7

Nome do representante legal para assinatura do contrato: MARIANA AZEVEDO DE SOUZA CRUZ

CPF: 135.771.787-36 RG. 26.031.756-5

CARMO, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA
45.601.229/0001-10

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 29 de outubro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Secretaria Administrativa

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Senhor secretário,

Encaminho nota fiscal para ateste.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA
Secretário de Serviços, Contratos e Compras

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340037003700370032003A005400

Assinado eletronicamente por **FILIPE LAWRENCE BARBOSA SILVEIRA** em **29/10/2025 14:51**
Checksum: **A72917E7241900DB035197B9BE6892FCEAB4CC741E4AFCFE6DAE50B06E446518**

RECEBEMOS DE JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	VLR TOTAL NOTA 1.037,00	Nº 000809216 Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA

BRAULIO ALVES CASAS 129
FUNDOS, CENTRO
CARMO-RJ
CEP: 2864000
Fone: (22)8169-6060
jmvlicitacao@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000809216
SÉRIE 1
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3325 1045 6012 2900 0110 5500 1000 8092 1613 6414 7200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		233250418572619 29/10/25 09:32:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CPF/CNPJ**
13297452		45.601.229/0001-10

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF / ID Estrangeiro	DATA DA EMISSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA			27.427.277/0001-51	29/10/2025 09:28
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**COMPLEMENTO**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua Aspazia Varejão Dias S/N	CENTRO			
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**CEP** / **HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
VIANA	0	ES		29130013

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBS	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00
VALOR FRETE	**VALOR SEGURO**	**VALOR DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.037,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem ocorrência de transporte		-		
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
VIANA	SMART TV LED 32"	85287200	0102	6102	UNID	1,0000	1.037,00	1.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NFe Sob licitação No: 04/2025 AF N° 000064/2025 CONTA PARA DEPOSITO: CAIXA: 104 AG: 0193 CC P. JURÍDICA: 000580037426-7	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 29/10/25 09:32:55

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003700350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 29 de outubro de 2025.

De: Secretaria Administrativa
Para: Secretaria de Compras

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezado secretário,

Atesto que o item foi entregue dentro das especificações de aquisição.

Segue para demais providências.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

CARLOS BRAZ DA VITORIA
Secretário Administrativo
1324

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340037003700370033003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS BRAZ DA VITORIA** em **29/10/2025 14:56**
Checksum: **923C52094E9414CF9701C8C5B181D644C46060A5C4E8EA71095DEA6E1A0ADA2E**

Viana, 30 de outubro de 2025.

De: Secretaria de Compras
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue processo para autorização do pagamento.

Após, encaminhar os autos para o almoxarifado fazer a autorização de liquidação.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Polliane Bastos Lessa
Auxiliar Administrativo
1189

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340037003700370036003A005400

Assinado eletronicamente por **Polliane Bastos Lessa** em **30/10/2025 12:08**
Checksum: **06C09E8C4B6F364F4DEE2319109CBB767671A393F8DEBDF38CA3EB8983AB8D5C**

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 30 de outubro de 2025.

De: Presidência
Para: Almoxarifado

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezado,

Autorizo pagamento. Na oportunidade prossiga com a emissão de Autorização de Liquidação.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Joilson Broedel
Presidente
1257

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340037003800330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **30/10/2025 12:09**
Checksum: **41B5840A3DE473474FA824FF40901B5AE3B719921C04B248E9CBFFCC9B122B32**

Viana, 30 de outubro de 2025.

De: Almoxarifado
Para: Secretaria de Contabilidade

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue autorizaçao de liquidaçao

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

CARLOS HENRIQUE GOMES MACHADO
Encarregado de Area Nivel 1

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340037003800330038003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE GOMES MACHADO** em **30/10/2025 13:58**
Checksum: **F4D1730169800F78A92E65156671917A5A92DDE7A72F7B918D14F3D953B4DE3B**

MUNICÍPIO DE VIANA
Viana - ES
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - CEP: 29130-013
CNPJ: 27.427.277/0001-51

Autorização de Liquidação (AL)
Nº 000182/2025 -30/10/2025

Origem	**Processo Requerimento Nº 1838/2025** **Dispensa Eletrônica Nº 000004/2025** **Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II** **AE Nº 000075/2025 | Empenho Nº 619/2025 - Ordinário | AF Nº 000064/2025 - 15/10/2025**
Requerente	**00000000 CAMARA MUNICIPAL DE VIANA** **00000000.00000006 ADMINISTRATIVO**
Entrega / Execução	**00000000.00000006 ADMINISTRATIVO** Rua Aspazia Varejão Dias, S/N - Centro - Viana - ES - Brasil - CEP: 29130-013 (00)0000-0000 (00)00000-0000 presidencia@camaraviana.es.gov.br
Fornecedor e Proposta	**JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA 45.601.229/0001-10** *Rua RUA BRÁULIO ALVES CASAS, 129 - Centro - Carmo - RJ - Brasil - CEP: 28640-000 FUNDOS (22)9816-9606 (22)98169-6060 jmvlicitacao@gmail.com* *Condições de Pagamento:* **ÚNICA** *Entrega/ Execução:* **10 Dia(s)**
Documento	**Requerimento 000182 - 20/08/2025**
Orçamento	*Ficha:* **19/2025** *Elemento Despesa:* **44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE** *Fonte Recurso:* **150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS** *Projeto/Atividade:* **2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO**
Histórico	**Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.**

Nº	*Lote*	*Item*	*Unidade*	*Marca/Modelo*	*Quantidade*	*Unitário*	*Total*	*Entrega Previsão*
1	1	**00033783 - SMART TV LED 32"** *Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI*	unidade	PHILCO	1,000000	1.037,00000	1.037,00	25/10/2025
						Total Geral	**1.037,00**	

_____
Requerente

_____
Responsável

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310034003900350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310034003900350003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **30/10/2025 13:59**
Checksum: **79FD821DE5EADFD1788157A0F4F3347F40191D03C3A19FE4F82B16452E552E7E**

Viana, 31 de outubro de 2025.

De: Secretaria de Contabilidade
Para: Departamento Financeiro

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue processo para liquidação e pagamento.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

ALCIMAR MARIANO DE MORAIS
Secretário de Finanças e Contabilidade
1255

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340037003800340038003A005400

Assinado eletronicamente por **ALCIMAR MARIANO DE MORAIS** em **31/10/2025 14:50**
Checksum: **51EFD5A5282A5DEE344EAD12F4C4E40308543BD3EDF54F6F4285840B3420CF6E**

Viana, 31 de outubro de 2025.

De: Departamento Financeiro
Para: Secretaria Administrativa

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
-segue processo pago

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

ALCIMAR MARIANO DE MORAIS
Secretário de Finanças e Contabilidade
1255

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340037003900300036003A005400

Assinado eletronicamente por **ALCIMAR MARIANO DE MORAIS** em **31/10/2025 16:08**
Checksum: **D4B26D9CE990AF34CF625E9D28CD42EFD89EC0C492E6249CEDFE5EAD0A3C76AE**

COMPROVANTE

```
------------------------------------------------
BANESTES S.A.  BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
--------------BANESTES NET BANKING--------------
                      TED
------------------------------------------------
DADOS DO REMETENTE
Nome..........: CAMARA MUNICIPAL DE
Agencia.......: 92-Viana
Conta.........: 1.436.781
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ......: 27.427.277/0001-51

DADOS DO DESTINATARIO
Nome..........: jmp distribuidora em geral ltd
Banco.........: 104-Caixa Economica Federal
Agencia.......: 0193-Teresopolis
Conta.........:    5800374267
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ......: 45.601.229/0001-10

DADOS DA TRANSACAO
Dt.Pagamento:   31/10/2025
Valor.........: R$1.037,00
Finalidade....: 00010
Identificador.: 27427277000151
Protocolo.....: 047415108
Historico.....: PAGAMENTO JMP NF 809216
Situacao......: Enviada

Responsaveis..: 726.805.047-04 31/10/25 15:32:54
                082.726.957-90 31/10/25 15:34:30
Origem:         Banestes Internet Banking
================================================
================================================
Registro: 31/10/2025 15:32:54  hm5z7G
Emissao.: 31/10/2025 15:59:19
```

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310035003200330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MUNICÍPIO DE VIANA
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51

NOTA DE PAGAMENTO 1052/2025

O R Ç A M E N T Á R I A

VALOR BRUTO :	1.037,00	VALOR DESCONTO :	0,00	VALOR LIQUIDO :	1.037,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos de legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2025 **Processo :** 1838 **Ano Processo :** 2025
Data Pagto : 31/10/2025 **OP :**
Empenho : 619/2025 **Tipo :** O R Ç A M E N T Á R I A
Liquidação : 759/2025 **Ficha :** 19

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 9007286 - JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA **CNPJ/CPF :** 45.601.229/0001-10
Bairro : Centro **Ciddade :** Carmo
Endereço : Rua RUA BRÁULIO ALVES CASAS, 129 **UF :** Rio de Janeiro
Conta Fornecedor:

Histórico : Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

Saldo Liquidação : 1.037,00 **Valor OP :** 1.037,00
Saldo Liquidação Atual : 0,00 **Valor Banco :** 1.037,00
Descontos:

C O N T R O L E B A N C Á R I O

Banco	Agência	Conta	Tipo N° Documento	Valor
021 - BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	0092	1.436.781 - CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	DD - 0	1.037,00

L A N Ç A M E N T O S

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	821130100000.C - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.037,00	821140100000.C - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.037,00
1	622920103000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.037,00	622920104000.O - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.037,00
1	622130300000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.037,00	622130400000.O - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	1.037,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,31 de outubro de 2025

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100310035003200330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310035003200330003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **AROLDO JACOBSEM** em **04/11/2025 16:09**
Checksum: **8CD9C212459E936F70B78D86C48A9A6B3ED0E98A7E0B4788E282AD43C9F377E1**

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em **05/11/2025 13:52**
Checksum: **A361459DC1EA8E15A441EEB0B108F82433808A06A5F8E25A3227D011A2F56034**

Viana, 17 de novembro de 2025.

De: Secretaria Administrativa
Para: Secretaria de Contabilidade

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Prezado,

Segue os autos para que o objeto do processo seja patrimoniado.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

CARLOS BRAZ DA VITORIA
Secretário Administrativo
1324

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340037003900310032003A005400

Assinado eletronicamente por **CARLOS BRAZ DA VITORIA** em **17/11/2025 13:50**
Checksum: **9B7FE2C79E1DBBC6AB9D27D8E499E91024586C810321BF0EDA36B4B6FF6C2B48**

Avenida Florentino Avidos, N°40 - Centro Viana/ES - 29130-065

(27) 3255-2955 / (27) 3255-2769 / (27) 3255-2118
presidencia@camaraviana.es.gov.br
ouvidoria@camaraviana.es.gov.br

Viana, 26 de novembro de 2025.

De: Secretaria de Contabilidade
Para: Departamento Contábil

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue processo para que seja incluido o bem no Sistema patrimonial da Camara Municipal, conforme autos.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

ALCIMAR MARIANO DE MORAIS
Secretário de Finanças e Contabilidade
1255

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400390030003200360003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340039003000320036003A005400

Assinado eletronicamente por **ALCIMAR MARIANO DE MORAIS** em **26/11/2025 10:46**
Checksum: **B8D1E7FFC78D63F63E93D433A430ADBE895875F5D7EC16AB4F6E2EFB7FEF9CCC**

Viana, 27 de novembro de 2025.

De: Departamento Contábil
Para: Secretaria Administrativa

Referência:
Processo nº 1838/2025
Proposição: Solicitação Geral - Interno n° 459/2025

Autoria: SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA

Ementa: Aquisição de 01 (uma) televisão LED de 32 polegadas, com entradas HDMI e USB, destinada ao sistema de monitoramento por câmeras de segurança na portaria da Câmara Municipal de Viana.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

Ação realizada: Encaminhar ao Setor

Descrição:
Segue Bem registrado no Patrimonio.

Próxima Fase: Andamento Processual (Solicitação Geral - Interno)

VIVIANI VEZZONI CORREA
Contadora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340039003500340032003A005400

Assinado eletronicamente por **VIVIANI VEZZONI CORREA** em **27/11/2025 10:29**
Checksum: **6DF694613F481F01767B15443825D56089B1B0DA061286E797EB491F5B0A0636**

Relatório de Requisição de Material em Estoque

Almoxarifado	*Requerente*	*Requisição*	*Data*
001 - ALMOXARIFADO CENTRAL	**00000000.00000006 - ADMINISTRATIVO** **JOILSON BROEDEL - 082.726.957-90**	**114**	**27/11/2025**

Histórico
Baixa de Material para incorporação Patrimonial Bem 000001945 - Televisão Smart 32 Polegadas para Portaria

115810000000 - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO

Código	*Especificação*	*Unidade*	*Endereço*	*Solicitado*	*Autorizado*	*Atendido*	*Total*
00033783	SMART TV LED 32"	unidade	Não definido (** ** **)	1,000000	1,000000	1,000000	1.037,00

Justificativa: Baixa de Material para incorporação Patrimonial Bem 000001945 - Televisão Smart 32 Polegadas para Portaria

Total Lançamento: 1.037,00

Total Geral: 1.037,00

Observações:

Autorizado:

_____ _____
Matrícula

_____ Data: ____/____/_____
Cargo/Função

Visto:

Atendido:

_____ _____
Matrícula

_____ Data: ____/____/_____
Cargo/Função

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320032003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Histórico de Bens Patrimoniais

Identificador	**000001945**	*Tipo de Bem*	**501 - Bens MÓVEIS**
Bem	**SMART TV LED 32" Smart TV 32 Polegadas, LED, Tela Full HD, HDMI, USB, Wi-FI**		
Classe	**197 - 1.2.3.1.1.03.03 - MOBILIARIO EM GERAL**	*Vida Útil*	**Quotas Constantes ou Linear (Anos) - 10 - Ótimo**
Conta Contábil	**123110303000 - MOBILIARIO EM GERAL**		

Movimento	*Número*	*Ano*	*Data*	*Valor*
01. Aquisição (+)			27/11/2025	1.037,00
			Valor Atual	**1.037,00**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320032003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MUNICÍPIO DE VIANA
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51

NOTA DE MOVIMENTO CONTÁBIL 20/2025

Tipo: Movimentação Contábil - Almoxarifado
Ano: 2025
Data: 27/11/2025
Valor: 1.037,00 - Um Mil, Trinta e Sete Reais

Histórico: Baixa de Material para incorporação Patrimonial Bem 000001945 - Televisão Smart 32 Polegadas para Portaria

L A N Ç A M E N T O S

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
	Patrimonial			
1	123110303000.P - MOBILIARIO EM GERAL	1.037,00	115810000000.P - OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	1.037,00

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE VIANA,**27/11/2025**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320032003200360003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.